

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

DANIELLE DA SILVA

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:
TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS**

Florianópolis

2020

DANIELLE DA SILVA

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:
TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Inez Rocha Zacarias

Florianópolis

2020

Danielle da Silva

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: tendências e perspectivas

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina elaborado como requisito para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social



Documento assinado digitalmente
Rubia dos Santos
Data: 11/12/2020 13:27:12-0300
CPF: 001.252.199-03

Profa. Dra. Rúbia dos Santos Ronzoni
Coordenadora do Curso
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Banca examinadora:



Documento assinado digitalmente
Inez Rocha Zacarias
Data: 11/12/2020 13:25:10-0300
CPF: 003.470.300-41

Profa. Dra. Inez Rocha Zacarias
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina (CSE/UFSC)



Documento assinado digitalmente
Dilceane Carraro
Data: 11/12/2020 13:29:09-0300
CPF: 035.526.749-77

Profa. Dra. Dilceane Carraro
Examinadora
Universidade Federal de Santa Catarina (CSE/UFSC)

Andresa Dalila Gonzaga
Examinadora
Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social Saco dos
Limões (CRAS)

Florianópolis, 03 de dezembro de 2020.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de começar agradecendo a Deus, que diante de todas as dificuldades sempre me manda energias positivas para que eu não desista dos meus sonhos.

Agradeço imensamente a minha família, especialmente, minha mãe, que durante todo o período da graduação esteve do meu lado me motivando, torcendo por mim e fez o possível e o impossível para que eu chegasse até aqui.

Agradeço as minhas amigas Amanda Rafaella, Camila Guimarães e Eduarda Ávila Flor que desde o primeiro semestre de faculdade estiveram ao meu lado e tornaram minhas manhãs mais divertidas. Obrigada por todas as conversas, conselhos e dias de estudos. Espero que vocês continuem fazendo parte da minha vida.

Ao meu irmão David, que mesmo de longe sempre esteve do meu lado me apoiando e encorajando.

Agradeço minha melhor amiga e prima Pâmela dos Santos, que desde a infância sempre esteve ao meu lado, compartilhando momentos tristes, momentos felizes e me amparando nesta reta final da graduação. Obrigada por tudo!

Um agradecimento em especial para Andresa Dalila Gonzaga e Giselle Regina Cardoso, por terem me possibilitado acompanhar o trabalho profissional delas. Vocês são incríveis e foram muito importante nesta minha caminhada. Obrigada pelo conhecimento compartilhado, paciência e disponibilidade!

A minha orientadora e professora Inez Zacarias da Rocha, por ter aceitado o desafio de me orientar. Muito obrigada por toda dedicação, paciência, compreensão e carinho! Sou extremamente grata por ter sido sua orientanda e por ter tido o prazer de ter seus ensinamentos.

Por fim, agradeço a professora Dilceane Carraro por ter aceitado com carinho participar da minha banca examinadora!

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes é abordado nos trabalhos apresentados em eventos pertinentes à área do Serviço Social e das políticas públicas. Em interface com a Política de Assistência Social e os direitos da criança e adolescente, pretende-se analisar qual o espaço e frequência o SCFV ocupa na produção teórica do Serviço Social e políticas públicas. Por meio de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter exploratório, o instrumento de coleta de dados se baseou na busca por trabalhos referentes ao SCFV no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), na Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP) e no Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas. Desta forma os descritores utilizados foram: SCFV e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Devido à falta de trabalhos encontrados com estes descritores foi utilizado também descritores combinados, como: Proteção Social Básica e Criança e Adolescente; Política de Assistência Social e Criança e Adolescente; SUAS e SCFV. A partir disto, a seleção dos documentos deu-se, primeiramente, através dos títulos e palavras-chave que tivessem relação com a temática do trabalho. Com o recorte temporal de 2015 a 2019, evidencia-se que no JOINPP, ao pesquisar os anais do congresso de acordo com os descritores, foi localizado apenas um (1) trabalho. No CBAS, dos anais de 2016 a 2019 foi possível localizar sete (7) trabalhos com os descritores selecionados. Já no Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Públicas, no período de 2017 a 2019, foram localizados apenas dois (2) trabalhos com base nos descritores. Após a etapa de análise desses trabalhos, os mesmos foram agrupados em três eixos: Gestão dos Serviços; Trabalho Profissional no SCFV e o Impacto do SCFV na vida dos usuários. Ao final da análise, conclui-se a ausência de produções teóricas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes tanto na área do Serviço Social quanto das Políticas Públicas.

Palavres chave: SCFV. Criança e Adolescente. Serviço Social. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This course conclusion work aims to analyze how the Social Service and Strengthening Bonds (SCFV) for children and adolescents is addressed in the works presented at events relevant to the area of Social Work and public policies. In interface with the Social Assistance Policy and the rights of children and adolescents, it is intended to analyze what space and frequency the SCFV occupies in the theoretical production of Social Work and public policies. Through a bibliographic research, qualitative approach and exploratory character, the data collection instrument was based on the search for papers related to the SCFV in the Brazilian Congress of Social Workers (CBAS), the International Public Policy Day (JOINPP) and the National Seminar on Social Service, Labor and Public Policies. Thus, the descriptors used were: SCFV and The Service of Coexistence and Strengthening of Bonds. Due to the lack of studies found with these descriptors, combined descriptors were also used, such as: Basic Social Protection and Child and Adolescent; Social Assistance Policy and Child and Adolescent; SUAS and SCFV. From this, the selection of the documents was first, through the titles and keywords that were related to the theme of the work. With the time frame from 2015 to 2019, it is evident that in JOINPP, when researching the annals of the congress according to the descriptors, only one (1) work was located. In cbas, from the annals of 2016 to 2019 it was possible to locate seven (7) studies with the selected descriptors. In the National Seminar on Social Work, Labor and Public Policies, from 2017 to 2019, only two (2) papers were located based on the descriptors. After the analysis stage of these works, they were grouped into three axes: Service Management; Professional Work at SCFV and the Impact of SCFV on users' lives. At the end of the analysis, we conclude the absence of theoretical productions related to the Service of Coexistence and Strengthening of Bonds for children and adolescents in both the area of Social Work and Public Policies.

Keywords: SCFV. Child and Adolescent. Social Work. Public Policy.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Pesquisa JOINPP de 2017 a 2019.....	34
Quadro 2 - Pesquisa CBAS de 2016 a 2019.....	35
Quadro 3 - Pesquisa I, II e III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social.....	37
Quadro 4 - Trabalhos do eixo Gestão de Serviços.....	38
Quadro 5 - Trabalhos do eixo Trabalho Profissional no SCFV.....	39
Quadro 6 - Trabalhos do eixo Impactos do SCFV na Vida dos Usuários.....	39

LISTAS DE ABREVEATURAS E SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAPs - Caixas de Aposentadorias e Pensões
CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CF88 – Constituição Federal de 1988
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
FEBEM – Fundação Estadual para o Bem-estar do Menor
FUNABEM – Fundação Nacional para o Bem-estar do Menor
IAPs – Institutos de Aposentadorias e Pensões
JOINPP – Jornada Internacional de Políticas Públicas
LBA – Legião da Boa Vontade
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NOB/Suas – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PSB – Proteção Social Básica
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PSE – Proteção Social Especial
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

<u>1 INTRODUÇÃO</u>	9
<u>2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO ASSISTENCIALISMO À POLÍTICA PÚBLICA</u>	13
<u>2.1 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL</u>	13
<u>2.2 O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	17
<u>2.3 O ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS PERSPECTIVAS DOS DIREITOS SOCIAIS</u>	21
<u>2.3.1 O atendimento à criança e adolescente no Brasil: um percurso histórico</u>	22
<u>2.3.2 Quadro da política de atendimento à criança e adolescente no Brasil</u>	28
<u>3 ANÁLISE DAS ABORDAGENS SOBRE O SCFV NOS CONGRESSOS DO SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS</u>	31
<u>3.1 RESUMO DA METODOLOGIA DA PESQUISA REALIZADA</u>	31
<u>3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES E DADOS DA PESQUISA</u>	33
<u>3.3 ANÁLISE DOS TRABALHOS: O SCFV NA PRODUÇÃO TEÓRICA NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS</u>	38
<u>3.4 GESTÃO DOS SERVIÇOS</u>	40
<u>3.5 TRABALHO PROFISSIONAL NO SCFV</u>	48
<u>3.6 IMPACTO DO SCFV NA VIDA DOS USUÁRIOS</u>	55
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	62
<u>APÊNDICES</u>	66
<u>REFERÊNCIAS</u>	67

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes é abordado nos trabalhos apresentados em eventos pertinentes à área do Serviço Social e das políticas públicas. Deste modo, em interface com a Política de Assistência Social e os direitos da criança e adolescente, pretende-se analisar qual o espaço e frequência o SCFV ocupa na produção teórica do Serviço Social e políticas públicas.

A motivação para o estudo do tema em questão é resultado da experiência como estagiária de Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Saco dos Limões. Durante o período do estágio (início em julho de 2018 e término em dezembro de 2019), desencadeou-se o interesse em realizar o projeto de intervenção de estágio neste serviço da rede de Proteção Social Básica (PSB), mais especificamente, no SCFV da Costeira. Cabe enfatizar que, a princípio, esta pesquisa estava voltada para uma análise do SCFV da Costeira para crianças e adolescentes, localizado no município de Florianópolis. Onde pretendia-se observar a importância do SCFV com o intuito de verificar se este serviço realmente proporciona espaços de sociabilidade, trocas de experiências e, conseqüentemente, se há produção do fortalecimento de vínculos, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009). Para tanto, seriam utilizados como instrumento de coleta de dados uma entrevista com os profissionais deste serviço, bem como um grupo focal com os usuários deste SCFV com a finalidade de observar se na prática, este serviço da rede de PSB, que é tão demandado pela população usuária da assistência social, se efetiva em consonância com o que preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no nível da PSB.

Contudo, o projeto original precisou ser revisto, por conta da emergência sanitária devido ao Covid-19. Por conta disso, o serviço precisou ser suspenso, o que veio a impedir a realização da coleta de dados conforme o planejado. Ao iniciar a última fase do curso de Serviço Social, período o qual estava destinado para a execução do grupo focal e entrevista dos profissionais no SCFV da Costeira, a sociedade foi surpreendida por uma pandemia mundial, marcada pelo vírus COVID-19. Deste modo, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) suspendeu suas atividades, bem como diversos outros setores, incluindo o SCFV da Costeira, impossibilitando assim, a

realização do grupo focal e da entrevista com os profissionais deste serviço. Portanto, durante o período de quarenta, juntamente com a orientadora, foi decidido transformar este estudo em uma pesquisa bibliográfica, já que durante a etapa exploratória da pesquisa anterior foi possível notar a escassez de trabalhos e estudos acadêmicos na área sobre o SCFV.

Ao reconhecer a escassez de trabalhos acadêmicos sobre este tema, apesar de ser um serviço presente em milhares de municípios do país e, diante da impossibilidade de se desenvolver qualquer processo investigativo que exigisse uma coleta de dados in locu, a pesquisa redirecionou o seu enfoque, voltando-se ainda para o tema do SCFV, mas a partir das publicações existentes no âmbito do Serviço Social e das políticas públicas. Posto isso, dada a importância do tema, o presente trabalho de conclusão de curso, através da pesquisa realizada, se empenhou a investigar sobre como o SCFV no âmbito do SUAS tem sido abordado através das produções teóricas na área do Serviço Social e das políticas públicas. Da mesma forma, teve-se a pretensão de analisar o quantitativo destas produções, tendo em vista identificar qual espaço o tema em questão tem ocupado no âmbito da produção científica.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o SCFV deve ser ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias desenvolvido através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), tendo como público prioritário crianças e adolescentes, cujas famílias são beneficiárias de algum programa de transferência de renda, crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), crianças e adolescentes encaminhadas pela rede de Proteção Social Especial (PSE), como o PAEFI ou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), e, por fim crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Tendo em vista que diante da atual conjuntura, que se encontra permeada pelas múltiplas expressões da questão social, um dos principais equipamentos que desenvolve serviços socioassistenciais é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Este equipamento trata-se de um instrumento conhecido popularmente por ser a porta de entrada da Política de Assistência Social, sendo um espaço que possibilita o primeiro acesso das famílias para a concretização e materialização dos direitos assistenciais. Deste modo, é imprescindível ressaltar que o CRAS deve atuar de modo articulado com o SCFV, visto que de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à

Fome (MDS, 2010), as famílias das crianças e adolescentes encaminhados para o SCFV devem estar referenciadas no CRAS.

Com base na Constituição Federal de 1988, que instituiu as diretrizes norteadoras das políticas públicas e, conseqüentemente, regulamentou a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), por meio da lei nº 8.742 de 1993 parte-se do pressuposto que a política de Assistência Social é uma política pública, direito do cidadão e dever do Estado, de modo que compõem o sistema de Seguridade Social, juntamente com as políticas de Saúde e Previdência Social amparada pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sendo assim, é uma política não contributiva e universal, na qual os cidadãos que dela necessitam tem o direito de acesso a um conjunto de serviços de proteção, redução e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social (BRASIL, 1988).

Nesse segmento, na organização dos níveis de complexidade da Assistência Social, a Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Deste modo, é destinada à população que vive em situações de vulnerabilidade social resultante da pobreza ou pessoas que se encontram com a privação e fragilização de vínculos afetivos (GONÇALVES, 2016). Cabe destacar que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), os serviços socioassistenciais da PSB possuem caráter preventivo, protetivo e proativo, sendo que estão divididos em três principais serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), divididos por grupos de crianças, adolescentes, jovens e idosos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas.

Portanto, ao conhecer, analisar e caracterizar o espaço e frequência que o SCFV ocupa na produção teórica do Serviço Social e políticas públicas, a pesquisa visa colaborar com a produção de novos conhecimentos e desenvolver novas formas de compreensão deste serviço, já que é um serviço considerado fundamental na PSB para as crianças e adolescentes e suas famílias, além de que, é um tema que precisa ser trabalhado e discutido para subsidiar o trabalho dos profissionais que atuam nesta área.

Assim, com base em uma pesquisa bibliográfica este trabalho de conclusão de curso está estruturado em quatro capítulos que sistematizam elementos relativos ao SCFV para crianças e adolescentes e sobre a política de assistência social no Brasil. O

primeiro capítulo, sendo a presente Introdução, engloba questões introdutórias sobre o trabalho, como breves apontamentos e sobre a Política de Assistência Social e o SCFV e os fatores que mobilizaram o desenvolvimento desta pesquisa. O segundo capítulo traz de forma mais detalhada a contextualização e a forma como vem sendo construída a Política de Assistência Social, a Política da Criança e Adolescente e o SCFV. O terceiro capítulo aborda a metodologia do trabalho, bem como a apresentação e análise dos trabalhos selecionados para fomentar a pesquisa. Por fim, o quarto e último capítulo possui o objetivo de trazer as considerações finais, onde é realizado alguns reflexões e apontamentos com base nas bibliografias propostas.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO ASSISTENCIALISMO À POLÍTICA PÚBLICA

2.1 A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Para melhor compreender e analisar o SCFV, é necessário realizar um breve resgate histórico da Política de Assistência Social brasileira. Por volta da década de 1930, a economia brasileira passava por alguns processos de mudança, deixando de ser um país agroexportador para se tornar uma economia urbana industrial. Deste modo, o pleno desenvolvimento do capitalismo impulsionou o acirramento da luta de classe e, com isso uma complexificação das expressões da questão social. Disto, resultou em uma classe proletária miserável, com condições de vida e trabalho totalmente desgastantes, como aponta Yazbek (2008). Contudo, devido à insatisfação dos trabalhadores com a exploração do trabalho e as péssimas condições de vida, esta classe começa a se organizar e desenvolver seu protagonismo, de forma a ascender à esfera pública e fazer com que suas reivindicações fossem inseridas nas prioridades da agenda política do Estado (YAZBEK, 2008).

Nesse sentido, o Estado precisou criar meios para intervir nas relações sociais da época, desenvolvendo assim, pequenas estratégias de proteção social atreladas ao âmbito de ação do Estado, de modo complementar ao mercado (YAZBEK, 2008). Então, em 1923 é criada a Lei Eloy Chaves, cujo regulamenta as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), sendo considerada a legislação pioneira do sistema de proteção social, porém, as CAPs atingiam apenas as categorias consideradas mais importantes do ponto de vista econômico: os ferroviários e marítimos (GONÇALVES, 2016). Logo

[...] o Estado busca, portanto, manter a estabilidade, diminuindo desigualdades e garantindo direitos sociais, embora o país não alcance a institucionalidade de um Estado de Bem Estar Social. Em síntese, o Estado brasileiro buscou administrar a questão social desenvolvendo políticas e agências de poder estatal nos mais diversos setores da vida nacional, privilegiando a via do Seguro Social. (YAZBEK, 2008, p.10).

Pode-se dizer que as medidas de proteção social adotada pelo Estado eram paliativas, visto que estavam alicerçadas em um viés paternalista, com base no controle social, sendo uma forma de o Estado amenizar os conflitos gerados pela população (GONÇALVES, 2016). Á vista disso, cabe destacar que neste período a assistência

social possuía um caráter de benevolência, baseado na ideia de “ajudar ao próximo para alcançar a salvação eterna”. Para tanto, a proteção social era concebida pela sociedade brasileira a partir de práticas assistencialistas pautadas no trabalho filantrópico, voluntário e solidários dos homens, superando assim, a concepção do direito conforme argumenta Andrade (2015).

Gonçalves (2015), aponta que com a implementação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) em 1931, apenas eram garantidos os direitos daqueles trabalhadores que contribuía mensalmente com a seguridade social. Sendo assim, trabalhadores informais, sem carteira de trabalho ou trabalhadores que tinham suas profissões e sindicatos não reconhecidos pelo Governo de Vargas eram excluídos do sistema de proteção social, logo, “[...] a Igreja Católica assumiu parte da Assistência Social realizando ações sociais para estes trabalhadores e para os pobres.” (GONÇALVES, 2016, p. 20). Segundo afirma Yazbek (2008, p. 11)

Assim, se para a emergente classe operária brasileira, as ações no campo da proteção social se redefinem como parte de um pacto entre as classes sociais, para o trabalhador pobre, sem carteira assinada ou desempregado restam as obras sociais e filantrópicas que mantêm-se responsáveis pela assistência e segregação dos mais pobres, com atendimento fragmentado por segmentos populacionais atendidos.

Por conseguinte, é por volta de 1937 a 1945, período caracterizado pelo Estado Novo, que as políticas da assistência social começam a se desenvolver de forma gradual, em virtude do processo de industrialização. Destarte, em 1942 o Governo Federal da origem a Legião Brasileira de Assistência (LBA), tratando-se da primeira instituição nacional de Assistência Social, a qual estava destinada ao atendimento dos expedicionários da guerra. No entanto, com o final da guerra, a LBA passa a desenvolver a defesa da maternidade e da infância, através de convênios com instituições sociais sistematizadas pela filantropia e pela benevolência (ANDRADE, 2015). Esta instituição foi caracterizada pela figura da Primeira Dama e a mobilização da solidariedade da sociedade civil, aliás, suas ações estavam voltadas para a prestação de auxílios emergenciais, que na realidade não deixavam de ser uma intervenção pontual e paternalista sobre a miséria, de acordo com Yazbek (2008).

Com base no que foi exposto até o momento, pode-se notar que do ponto de vista histórico a Assistência Social direcionava sua ação para a pobreza a partir de um conjunto de práticas vinculadas com trabalhos filantrópicos e iniciativas altruístas, de modo que o trabalhador pobre que era usuário desta política era compreendido como um

sujeito necessitado e não um cidadão. Em síntese, esses aspectos distorcidos da proteção social brasileira permanecem ainda no decorrer dos anos, sobretudo, nas décadas de 1970 e 1980, sendo mínimos os direitos e avanços conquistados nesse período. Entretanto, devido ao expansivo desenvolvimento da desigualdade da distribuição de renda a pobreza é colocada como tema principal na agenda pública dos debates, não na efetivação de políticas para seu combate, nos anos 80 (YAZBEK, 2008).

Este período foi marcado por intensas mobilizações populares, que ficaram conhecidas como o movimento Diretas Já, através da qual a população reivindicava pela redemocratização do país e pela garantia dos direitos sociais (Gonçalves, 2016). Como consequência, o governo Sarney convoca a Assembleia Nacional Constituinte, visando à elaboração de uma nova Constituição. A assembleia viabilizou a participação da sociedade civil que teve a oportunidade de apresentar algumas emendas constitucionais para a nova Constituição Federal. Por conseguinte, destaca-se que

A partir disso, foi elaborada a Constituição Federal de 1988, na qual se evidenciou uma ampliação dos direitos sociais, assim, a proteção social foi reconhecida como direito do cidadão e dever do Estado, ou seja, o que antes era visto como um problema de cada um passou a ser uma questão de todos. (GONÇALVES, 2016, p. 23).

Reconhecida como a ‘Constituição Cidadã’ que incorporou elementos de democracia e participação direta, foi considerada como um grande avanço para a área social, já que a partir da Constituição Federal de 1988 se promoveu a reorganização da Assistência Social, de forma a impulsionar de um lado o reconhecimento do usuário como um sujeito de direitos, como por outro lado os programas sociais de caráter preventivo ganharam destaque, suplantando a visão assistencialista da Assistência Social (MESTRINER, 2001). Cabe lembrar ainda, que a Constituição Federal brasileira de 1988 formula a Seguridade Social, que segundo o artigo 194 da Constituição prevê é um sistema constituído por um conjunto integrado de ações e políticas da sociedade civil que visam assegurar direitos como: Saúde, Previdência Social e Assistência Social (BRASIL, 1988), representando assim, uma conquista no âmbito da proteção social como apresenta Mestriner (2001, p. 187)

A assistência social ganha destaque ao lado das demais políticas públicas, como uma estratégia privilegiada de enfrentamento da ‘questão social’, objetivando a diminuição das desigualdades, que colocam em xeque a própria viabilidade de reconstrução democrática.

Desta forma, afirma-se que com a CF88 desenvolve-se “o processo construção de uma nova matriz para a Assistência Social brasileira.” (YAZBEK, 2008, p. 15), inserida na supracitada Seguridade Social, contudo, regulamentada por uma lei própria, ou melhor, pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). De acordo com Gonçalves (2016, p. 25)

A LOAS, que assegura o Estado como o principal responsável pelo financiamento, gestão e execução da política de Assistência Social, foi aprovada depois de longos debates promovidos por entidades, representantes do Serviço Social e sociedade civil. Isso corresponde um novo período, apresentado pelo esforço da organização política e de vários segmentos sociais, num momento histórico que propõe superar o assistencialismo e a ação focalista da política pública. Apresenta programas, projetos, serviços e benefícios para enfrentar as desigualdades e proporcionar a satisfação das necessidades sociais para a população sem proteção social. Deste modo, a Assistência Social visa à universalização através da descentralização, democratização e equidade.

Ressalta-se que a LOAS reconhece a Assistência Social enquanto política pública, direito de todos os cidadãos a quem dela necessitar e dever do Estado. Sendo assim, é uma política não contributiva, que proporciona os mínimos sociais por meio de ações integradas tanto da iniciativa pública quanto da privada, aspirando atender as necessidades básicas da sociedade (BRASIL, 1993). Diante disso, a LOAS inova ao segurar a Assistência Social como um direito não contributivo, sendo necessária a total integração entre o âmbito econômico e o âmbito social, manifestando dessa forma, uma nova estrutura para a Assistência Social.

A fim de fomentar a discussão, destaca-se que em 1998 foi aprovado o primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional, sendo documentos que normatizam as ações de assistência social, que gerou um novo ordenamento para a política, especialmente ao instituir o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual é composto por um sistema integrado nas três esferas do poder (NANDI, 2016). Outro marco importante também para a história da proteção social brasileira foi à criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em 2004, sendo que assim como aponta Gonçalves (2016) foi um órgão responsável por organizar a Política de Assistência Social na esfera nacional, principiando o processo de implementação do SUAS (GONÇALVES, 2016).

Em 2004, após um expressivo debate coletivo na IV Conferência Nacional de Assistência, realizada em Brasília em dezembro de 2003, foi aprovada a PNAS. Esta política se baseou em algumas diretrizes inspiradas na CF88 e na LOAS:

I – Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais; II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (BRASIL, 2004, p.32).

Além disso, a PNAS está baseada em alguns objetivos que se voltam para a Política de Assistência Social de uma forma que ela deveria estar integrada ao conjunto das políticas setoriais, com o propósito de confrontar os fenômenos da questão social e garantir o acesso universal dos direitos sociais (GONÇALVES, 2016). Nesse sentido, são objetivos da PNAS:

I. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; II. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; III. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p.33).

Para finalizar, enfatiza-se que a Política de Assistência Social se configura como um avanço nas políticas sociais brasileiras, contudo, sua trajetória foi marcada por uma grande dificuldade em marcar a assistência social como política pública. Desde seu princípio, a assistência social foi desenvolvida por um forte cunho assistencialista, vinculado a práticas de favor, benemerência, filantropismo e clientelismo. Somente após a década de 1980 é que este paradigma apresenta mudanças. Depois de muita luta social contra as políticas econômicas e sociais da época e com a Constituição Federal de 1988 a assistência social passa ser reconhecida como política de responsabilidade estatal, posteriormente, outras normativas foram sendo consolidadas, como a LOAS em 1993, a PANS em 2004 e o SUAS em 2005.

2.2 O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em seu longo percurso para sua efetivação, a assistência social determinou por meio da NOB/Suas com base na PNAS (2004) a implementação de um sistema único de gestão nacional, como política pública, dever do Estado e direito de cidadania. Nesse segmento, a PNAS (2004) apresenta o SUAS (Sistema Único de Assistência Social)

como um sistema participativo, descentralizado e hierarquizado, estruturado por meio de ações socioassistenciais que pretendem atender às famílias, seus membros e indivíduos conforme o território que se organizam, visto que um fator importante para esta política é a questão da territorialização. Esta classificação por territórios possui como objetivo instituir o SUAS, identificando as ações de PSB e PSE dado que são atendimentos que devem ser prestados por todos os municípios brasileiros, devendo estar estruturados em municípios de médio, grande porte e metrópoles (BRASIL, 2004).

Neste sentido, destaca-se que os eixos estruturantes do SUAS são: Precedência da gestão pública da política; Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; Matricialidade sociofamiliar; Territorialização; Descentralização político administrativa e reordenamento institucional; Financiamento partilhado entre os entes federados; Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; Articulação da rede socioassistencial; Valorização da presença do controle social; Participação popular/cidadão dos usuários; Qualificação de recursos humanos; Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (BRASIL, 2005).

O SUAS organiza a Proteção Social da Assistência Social em diferentes níveis: Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial (PSE), enfatizando que esta última é dividida em média e alta complexidade, que tem por intuito

[...] Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços 28 públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras) (BRASIL, 2004, p. 33).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) a PSB está fundamentada no caráter protetivo, proativo e preventivo que se dividem em três principais serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Cabe frisar que os serviços da PSB são referenciados pelo CRAS, que é um instrumento público estatal, localizado em territórios de vulnerabilidade social, sendo também um mecanismo que organiza os serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social. Possui o objetivo de prestar acolhimento das famílias e seus

membros, de modo a promover orientações, fortalecimento do convívio familiar e comunitário, bem como encaminhamentos para outras políticas setoriais (NANDI, 2016).

Desta forma, o CRAS é considerado a ‘porta de entrada’ das políticas sociais, pois como faz parte da PSB, fornece atendimentos e serviços para às famílias e indivíduos cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos, a fim de viabilizar o desenvolvimento de intervenções intersetoriais que proporcionem a redução da exclusão social e a violação dos direitos dos indivíduos.

Como demonstra Gonçalves (2016, p. 39) o SUAS possui como proposta “[...] a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, com centralidade na família, sendo condensado o estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades.” Ainda, partindo do pressuposto que o SUAS organiza suas ações em dois tipos de proteção, enfatiza-se que na PSB os SCFV possuem o intuito de prevenir situações de riscos e desenvolver habilidades de fortalecimentos de vínculos comunitários e familiares. Assim, observa-se que os serviços de convivência são espaços de extrema importância para a proteção social básica, pois é um lugar de acesso para a garantia dos direitos dos indivíduos que frequentam este espaço.

No que se refere ao SCFV, já que este é o foco da pesquisa, ressalta-se que este serviço é desenvolvido por meio de grupos como: para crianças de até 6 anos, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e para idosos. Alicerçado em pautas de defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de potencialidades dos usuários, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Para tanto, o SCFV tem como finalidade prevenir situações de risco social, ampliando trocas de experiências culturais e de vivências, desenvolvendo sentimento de pertencimento social e de identidade, fortalecendo vínculos e incentivando a socialização e a convivência comunitária (BRASIL, 2013). Para o MDS,

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social (BRASIL, 2013a, p.3).

É oportuno ressaltar que o SCFV pode ser ofertado por instituições públicas como também por instituições privadas sem fins lucrativos, desde que tenha registro no Conselho de Assistência Social, conforme prevê a Tipificação Nacional (2009). É um serviço socioassistencial financiado tanto pela Política de Assistência Social quanto pela Política de Educação, entretanto, a responsabilidade de uma política não pressupõe a ausência da outra. Isto é, essas duas políticas devem atuar de modo articulado e integrado de maneira a garantir as competências de cada área e fortalecer a intersetorialidade das ações da assistência social e da educação em todos os níveis federativos (BRASIL, 2010).

Já os recursos humanos do SCFV se resumem em: técnico de referência (profissional de nível superior do CRAS ao qual a instituição esteja referenciada); orientador social (profissional de nível médio, atuando cotidianamente com os grupos do serviço e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo) e facilitadores de oficinas (profissional de nível médio, responsável por realizar oficinas de convívio através da cultura, arte, lazer e esporte) (BRASIL, 2010).

Finalmente, sendo o SCFV um serviço que integra a proteção social básica, deve proporcionar a seus usuários por meio da articulação em rede, o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, de forma a garantir a continuidade do crescimento físico, mental, emocional e psicológico, visando a proteção e resguardo de qualquer tipo de negligência ou até mesmo violência. No entanto, é perceptível a falta de interesse por parte de alguns municípios em investir nessa proteção. Especialmente considerando que é nesta proteção que deveria se concentrar os maiores investimentos, para que as crianças, adolescentes, jovens e idosos que frequentam esses serviços não precisem no futuro serem encaminhados para a Proteção Especial ou a outro Serviço de maior complexidade. Portanto, essa falta de investimento é um dos desafios enfrentado pelos profissionais que atuam nessa área, gerando insatisfação tanto dos profissionais quanto dos usuários.

Como esta pesquisa está voltada, singularmente, para o SCFV para crianças e adolescentes de seis a doze anos de idade, baseia-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), para melhor apreender o foco deste serviço para esta faixa etária. Nessa perspectiva

[...] a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão,

interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Serviço deve incluir crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos. Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social. (BRASIL, 2009, p. 10).

A partir de Nandi (2016), chama-se atenção para que os SCFV devem atuar de modo a desenvolver ações que insiram seu público em atividades de caráter atrativo, ou melhor, atividades que atendam às necessidades básicas do usuário através da dimensão de cultura e da participação, com a finalidade de instigar a participação dos adolescentes, pensando o processo onde estes podem participar não sendo somente expectadores, mas se envolvendo na dinâmica proposta, criando um sentimento de identificação e pertencimento, no intuito de incentivar sua participação na instituição, a partir desse espaço para dialogar sobre seus interesses e objetivos.

Assim, deve-se promover oficinas com assuntos comunitários, trabalhar elementos como música, dança, pintura e poesia; desenvolver debates e eventos sobre assuntos atuais de forma que façam que eles verifiquem o seu protagonismo social e exercitem sua cidadania em busca da garantia de direitos e, sobretudo, que eles se sintam pertencentes dos espaços comunitários e familiares, desconstruindo o pensamento de que o SCFV é apenas um contraturno escolar, como acontece no caso dos serviços de crianças e adolescentes. Para tanto, o SCFV ao atender essas demandas significa

[...] Criar condições de produção cultural, esta compreendida como acesso a produtos, informações, meios de produção, difusão e valorização da memória cultural coletiva. Espera-se que uma política pública democrática neste âmbito seja capaz de promover cidadania cultural que amplie a capacidade crítica dos jovens ante a tendência de indústrias culturais de homogeneizar e reforçar guetos de identidade (BRENNER; DAYRELL; CARRANO, 2008, p.177 *apud* NANDI 2016, p. 51).

2.3 O ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS PERSPECTIVAS DOS DIREITOS SOCIAIS

Dado o enfoque na temática criança e adolescente compete a compreensão da Doutrina da Proteção Integral que dispõe que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, sendo que devido a sua condição especial de constante desenvolvimento, possuem prioridade na garantia e efetivação de seus direitos, bem como necessitam de

uma proteção diferenciada e integral (VIEIRA, 2008). Salienta-se, que a Doutrina da Proteção Integral foi adotada pela Constituição Federal de 1988, estabelece que

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Com a Constituição Federal/1988 ocorre a regulamentação de um sistema de garantia de direitos infanto-juvenis, que rompe com a Doutrina da Situação Irregular, que considerava crianças e adolescentes como “meros objetos de medidas judiciais quando se constatava situações de irregularidades” (VIEIRA, 2008, p. 185). Bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante a exigibilidade, a proteção e a efetivação dos direitos desse segmento, estabelecendo direitos fundamentais, políticas de atendimento e uma gestão democrática e participativa.

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989, em seus Artigos 12, 13 e 14, preconiza o direito à liberdade de expressão da criança e do adolescente, podendo estes expressar livremente suas opiniões e serem ouvidos. Dessa forma, os direitos expressos na Convenção (1989) são também inerentes ao direito à participação e exercício da cidadania dos adolescentes que podem manifestar suas opiniões e intervir com suas ações, instigando uma participação consciente, pois o direito à liberdade de expressão está atrelado “a liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias de toda a espécie, sem considerações de fronteiras, sob forma oral, escrita, impressa ou artística ou por qualquer outro meio à escolha da criança”.

Nesse contexto, parte-se da perspectiva de que se deve reforçar um sistema de proteção social que reconheça as crianças, adolescentes e jovens enquanto sujeitos sociais, de modo a incentivá-los e potencializar sua participação nos espaços de promoção da proteção social básica. Como também é significativo ter intervenções continuadas com este público, visando o desenvolvimento de espaços de debates políticos e sociais, de conhecimento e informação, esporte, cultura, lazer, para que possam assimilar seus direitos, dando direcionamentos e oferecendo possibilidades para que esses jovens possam mudar sua realidade (NANDI, 2016).

2.3.1 O atendimento à criança e adolescente no Brasil: um percurso histórico

Ao analisar a literatura histórica referente à criança e adolescente nota-se que tais conceitos foram elaborações construídas historicamente, haja visto que nos séculos anteriores, mas especificamente na Idade Média, a criança era considerada um “mini” adulto, logo, não havia uma diferenciação entre a fase adulta e a infância. Assim sendo, conforme foi ocorrendo o desenvolvimento da industrialização capitalista, datando o século XIX, a criança deixa de ser uma preocupação totalmente da família e da Igreja, passando a ser uma questão mais ampla de natureza social, isto é, tornando-se competência do Estado.

O interesse pela infância vai adquirindo novos rumos como reflexo das novas ideias. Desta forma, a criança passa a ser vista como um importante patrimônio da nação, uma “chave para o futuro” (RIZZINI, 1997, p. 25), sendo considerado um ser em formação, o qual pode tanto se transformar em um “pessoa de bem”, aquele que é útil para o futuro do país, ou um degenerado, um ser vicioso que só pesaria aos cofres públicos. Diante esta perspectiva, o zelo em torno da criança era visto como uma ação que ultrapassa o âmbito familiar e da religião, significando uma maneira de garantir a ordem social, com base em uma idealização de regeneração da raça humana, ou seja “O homem tem nas suas próprias mãos o poder de manipular destinos e influir no futuro da humanidade.” (RIZZINI, 1997, p. 26).

Por meio de um discurso higienista e saneador o Estado buscava combater o abandono moral, visto que era associado à vadiagem, a mendicância e outros comportamentos viciosos que levavam a criminalidade. Além disso, a pobreza era vista como um problema de ordem moral, cujo era necessário e obrigação do Estado garantir a ordem e a paz da sociedade através de uma ação moralizante, partindo da criança, já que ela era apontada como “[...] o fulcro deste empreendimento, pois constituirá um dos principais instrumentos de intervenção do Estado na família, atingindo os transgressores da ordem no nível mais individual e privado possível.” (RIZZINI, 1997, p. 26-27).

Perante este contexto, Rizzini (1997) aponta que a infância pobre brasileira era tratada de forma ambígua: ou era uma criança abandonada que personificava perigo, vista como viciosa, criminosa e até mesmo pervertida, ora significava iminente perigosa, isto é, em “perigo de o ser”. Para tanto, “[...] o espaço reservado à criança na sociedade brasileira do século XIX para o XX, [...], aos olhos da elite, carecia da proteção do Estado e precisava ser ‘corrigida’ ou ‘reeducada’.” (RIZZINI, 1997, p. 64). Como a degradação moral e a pobreza estavam sempre associadas, pois representavam ameaças ao ideal de nação que estava se constituindo, a elite brasileira (médicos,

juristas, filantropos e reformadores), se depara com a necessidade de promover uma “reforma moral”, de caráter higienista, saneador e civilizador, sendo que a infância assume um posicionamento importante neste projeto: como é o futuro ou a degeneração da nação é preciso reeducá-la ou corrigi-la (RIZZINI, 1997). Consequentemente, foram criados alguns mecanismos jurídico-assistencial voltado para a criança objetivando prevenir, educar, recuperar e reprimir.

Diante desse projeto a infância foi objeto de controle, sendo que deveria estar longe de meios sociais viciosos. Além disso, é importante destacar que os elementos como “preguiça”, “vagabundagem”, entre outros, eram o que determinavam se o sujeito era vicioso ou não, no entanto tais aspectos estavam sempre relacionados à população pobre (RIZZINI, 1997). Por conseguinte, o avanço industrial aumentou muito o número de crianças que perambulavam pelas ruas, resultando na criação da noção de criança e “menor”.

A categoria “menor” estava voltada para uma concepção pejorativa de criança pobre, a qual estava moralmente abandonada, cujo a família não tinha “habilidades” para cuidar, necessitando assim de uma intervenção judiciária e tutelada por parte do Estado, através de medidas repressivas e educativas. Enquanto a criança filha da elite tinha reservada a cidadania e ficava sob cuidados da própria família. Contudo, nota-se que a infância pobre foi alvo de um projeto de base saneadora de reforma moral, o qual centrava-se na moralização e controle dos pobres e não visava uma igualdade social segundo Rizzini (1997). Neste sentido, considerando estas definições, pode-se observar que

[...] a noção de criança é mais rica e abrangente que a noção de menor, sendo a menoridade jurídica apenas um status social da criança. Quanto à inserção da criança numa determinada população, isto lhe garantiria características culturais particulares decorrentes do processo de socialização e atributos de aparência física, relativos ao grupo, como a cor da pele, por exemplo. (ARANTES, 1995, p. 208)

Assim sendo, para a infância apontada como em perigo ou perigosa é criada um aparato médico-jurídico-assistencial, cuja se baseia em ações como “prevenção”; “educação”; “recuperação”; e “repressão”.

Em relação a “prevenção”, Rizzini (1997) destaca que era uma medida voltada para vigiar a criança, para assim evitar a degradação e aproximação com os vícios, visto que isto eram os elementos que impediam o progresso da nação, o que levaria à degeneração da sociedade. Já a “educação” era uma estratégia de moldar e educar o

pobre, no entanto não estava focada em tirá-los totalmente da ignorância, mas sim promovê-los a submissão, adequando-os a ordem social e ao mundo do trabalho (RIZZINI, 1997). A “recuperação” era vista como um mecanismo que objetivava reeducar e até mesmo reabilitar o menor concebido como um vicioso. Por fim, a “repressão” que eram ações também baseadas no trabalho, sendo que tinham como função impedir o menor delinquente de causar qualquer tipo de dano à sociedade (RIZZINI, 1997).

Por volta dos primeiros anos do século XX no Brasil, começam a se desenvolver uma certa movimentação a respeito de uma ideia de Justiça voltada para os menores. Partindo do pressuposto de um amplo campo de ação da área jurídica começa-se a colocar o tema em questão regulamentando projetos de lei apresentados entre 1906 e 1927, sendo aprovado o Código de Menores, o qual consolidou as Leis de Assistência e Proteção aos Menores, de acordo com Rizzini (1997). A partir de então, com o avanço da criminalidade infantil foram se instituindo medidas e bases que proporcionaram o surgimento de um aparato jurídico legal para além da punição, de forma a legitimar a tutela do Estado sobre a infância perigosa, ou em perigo e sua família.

Liderado pelos Juristas e associados às forças policiais, setores políticos, campanhas médicas e associações caritativas e filantrópicas o debate que fundamentou o Código de Menores de 1927 foi impulsionado pela experiência norte-americana, baseada em uma ideia de “liberdade fiscalizada”, bem como a “recuperação” do menor, por meio da educação (RIZZINI, 1997). Entretanto, não era uma educação que não visava o fim da ignorância do indivíduo, mas sim que se causa a submissão para obedecer e garantir a ordem da sociedade. Também havia práticas voltadas para a reabilitação do sujeito, as quais estavam submetidas para legitimar a disciplina, tomando como partido o combate da propagação de “delinquentes e vagabundos”.

O objeto central do Código de Menores era, sobretudo, a criança pobre, a qual era vista como um sujeito que a família não conseguia disciplinar, se tornando então incapaz de criar os próprios filhos, portanto, essa criança era chamada de “menor”. Já que estavam “abandonadas” pela família e estavam ou em situação de perigo ou eram perigosas, o Estado através da assistência e a justiça assumia a tutela deste indivíduo, com práticas e ações que visavam “prevenir”, “tratar” e “regenerar” a infância materialmente e moralmente abandonada (RIZZINI, 1997). Evidencia-se assim, que todas essas medidas e legislações tinham como intuito preservar o desenvolvimento da sociedade capitalista.

De acordo com Rizzini (1997), a discussão da política de “Assistência e Proteção ao Menor” foi desenvolvida em meio a uma complicada conjuntura política, colocando em questão o futuro do país. O Brasil enfrentava um momento em que os interesses não entravam em acordo, entre a estrutura agrária tradicional de poder e a ascensão de novos grupos, movidos por ideais republicanos de construção nacional. Assim sendo, a arena política, cujo era preenchida por uma elite letrada e de formação jurídica, encontrava-se diante de si um paradoxo: educar a população, no entanto preservando os privilégios da classe dominante - Habilitar para o trabalho, mantendo o povo sob total vigilância e controle.

Desta forma, fica claro que não era do interesse da elite que a população tivesse consciência de seus direitos, assim a organização e atuação da Justiça-Assistência voltava-se para uma política de exclusão social, que visava, sobretudo, “recuperar os menores”, entretanto, os investimentos na educação não eram priorizados, logo, a questão era moldar a população pobre para poder continuar controlando-os. Consequentemente, a educação era uma ferramenta para afastar a população dos vícios e da criminalidade, porém, era uma educação direcionada ao trabalho e não como um instrumento que possibilitasse melhores condições de igualdade social.

Portanto, a afirmação de uma política de Assistência e Proteção ao Menores representou um conjunto de instruções mínimas para domesticar o menor para o uso de sua força de trabalho. Assim,

[...], foi fácil justificar o tratamento ‘moralizador e saneador’ deste grupo através da ação concebida nos moldes da Justiça-Assistência, priorizando-se a reeducação/regeneração/reabilitação como fórmula socialmente legitimada para a meta de civilizar o Brasil. (RIZZINI, 1997, p.245).

Posto isso, o Código de Menores de 1927, ao estabelecer a abrangência da irregularidade visava atender com seus serviços todos os impactos da pobreza, subsidiando funções de prisão, casa, escola, abrigo e hospital. No entanto, ao mesmo tempo em que essas ações permitiam um grande poder dos agentes sobre as famílias e suas crianças, por outro lado havia também problemas de limitados recursos para a assistência, assim como também havia problemas com questões éticas e política, visto que aquela criança retirada da rua deveria receber um tratamento melhor do que estava tendo antes, porém não era bem o que acontecia. Ou seja, o confinamento e a institucionalização de crianças acabou representando um grande depósito de “menores”, que acabavam funcionando como laboratórios, sendo que o saber sobre a irregularidade,

sobre a malandragem, mundo das ruas e, especialmente, a menoridade foram se constituindo como uma certa mercadoria que incitava diferentes grupos e interesses (ARANTES, 1995).

Em síntese, com base em Rizzini (1997) e Arantes (1995), cabe destacar que a legislação fundamentada no Código de Menores vigorou de 1927 a 1990. Para tanto, até a última década do século XX crianças e adolescentes, sobretudo, as de famílias pobres e consideradas em desvio de conduta, vítimas de maus tratos, autor de ato infracional ou em ambientes contrários aos “bons costumes” eram sentenciadas como “sujeitos irregulares”, e acabavam sendo enviadas para instituições de recolhimento, ressocialização e até mesmo guarda, visando o fim da irregularidade.

Salienta-se que o supracitado Código de Menores disfarçava penalidades em medidas de proteção, por meio de um projeto assistencialista, repressivo e correcional, no qual crianças e adolescentes eram privados de seus direitos e de uma proteção integral.

Contudo, a datar a década de 1980, período marcado pelo processo de democratização do Brasil, os movimentos sociais e organizações objetivando acabar com esta lógica começaram uma ampla mobilização pelo país, colocando o Código de Menores e as políticas de atendimento à criança e adolescente em questionamento e visando a incorporação dos direitos deste segmento na Constituição Federal de 1988.

A partir deste quadro de luta, coloca-se em pauta a construção de uma doutrina de Proteção Integral para crianças e adolescentes. Assim, de acordo com Vieira (2008), com a implementação da Constituição Federal de 1988 é elaborada a Doutrina da Proteção Integral, a qual prevê em seu texto que crianças e adolescentes são sujeitos de direito, que se encontram em condição de desenvolvimento, portanto, necessitam ter seus direitos efetivados e assegurados. Como já mencionado no subitem ‘Criança e adolescente’, esta doutrina estabelece em seu artigo 227 que este segmento tem como direitos fundamentais: à vida, à saúde, a liberdade, o respeito, à convivência familiar, entre outros, de modo que, o Estado, a família e a sociedade devem atuar para assegurar todos esses direitos da criança e adolescente.

Ao contrário dos códigos de menores elaborados por *experts*, o novo texto legal [o texto do Estatuto da Criança e Adolescente] incorpora a ação de um movimento social. Na segunda metade dos anos 1980, impulsionados pela necessidade de mudanças, fim da censura e conseqüentes denúncias da ação de órgãos como a Funabem ou Febem, redemocratização do país e do processo constituinte de 1988, a sociedade brasileira vislumbrou um sonho. Era a utopia ou um desejo que colocava a infância como portadora de

direitos, quando se criticava o descaso, a omissão. Condenava-se a violência da cidadania. (BAZÍLIO, 2003, p. 20-21 apud VIEIRA, 2008, p. 186).

No Brasil, a Doutrina de Proteção Integral se materializa por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regulamentado em 1990 e está em vigor até os dias de hoje. Assim sendo, vale destacar que este documento está organizado em duas partes: a Parte Geral que trata dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e Parte Especial que delimita as políticas de atendimento, às medidas de proteção, o funcionamento dos Conselhos Tutelares, ou seja, esta parte regulamenta como os direitos fundamentais estabelecidos na Parte Geral serão assegurados.

Por fim, se faz necessário enfatizar que o Estatuto da Criança e Adolescente apresenta algumas inovações a respeito à proteção integral. Como demonstra o ECA em seu artigo 15 - Lei 8069 de 13 de julho de 1990 - “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.” (BRASIL, 1990, p.16). Bem como:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: I – castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: a) sofrimento físico; ou b) lesão; II – tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: a) humilhe; ou b) ameace gravemente; ou c) ridicularize. (BRASIL, 1990, p. 17).

Acerca disto, nota-se que o reconhecimento da criança e adolescente enquanto sujeitos de direito em condição peculiar de desenvolvimento que necessitam de prioridade de atendimento aos seus direitos formam o tripé da proteção integral deste segmento. Dessarte, este documento transcende a visão assistencialista e correcional para a formação de um sistema de direitos e proteção integral. Ainda, rompe com a lógica da diferenciação entre crianças e adolescentes que vivem ou não em situação de vulnerabilidade social ao enunciar no parágrafo único do artigo 3º que:

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (BRASIL, 1990, p. 11).

2.3.2 Quadro da política de atendimento à criança e adolescente no Brasil

Entre os estudos realizados, observa-se que a implementação do ECA em 1990, juntamente com a com a Constituição Federal de 1988, representaram um marco legal nacional mais significativo em relação a defesa dos direitos da criança e adolescente, documentos estes que regulamentaram um conjunto de leis e diretrizes constitucionais para a proteção e defesa destes grupos. A vista disto, ressalta-se que no âmbito de nossa sociedade, o Sistema de Garantia de Direitos

[...] representa o arcabouço da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil, tem sido considerado um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços de atendimento infanto-juvenil e familiar, os quais devem atuar de forma articulada e integrada, nos moldes previstos pelo ECA e pela Constituição Federal, com o intuito de efetivamente implementar a Doutrina da Proteção Integral por meio da política nacional de atendimento infanto-juvenil. (PEREZ e PASSONE, 2010, p. 667).

Como aponta Baptista (2012), o Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente começa a ser pensado em 1992 por Wanderlino Nogueira no III Encontro Nacional da Rede de Centros de Defesa, encontro este realizado em Recife. Para Nogueira, a formação deste sistema tinha como finalidade “acentuar a especificidade da política de garantia de direitos de crianças e adolescentes dentro do campo geral das políticas de Estado, reforçando seu papel no conjunto de ações estratégicas de ‘advocacia de interesses de grupos vulnerabilizados’” (BAPTISTA, 2012, p. 190). Nesta perspectiva, este sistema contemplaria a integralidade da ação, visando a transversalidade e intersetorialidade das políticas públicas, de modo a repensar as ações das instituições e políticas, visando, sobretudo, a garantia dos direitos da criança e adolescente.

Posto isso, evidencia-se que em abril de 2006, visando assegurar e fortalecer a implementação do ECA, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o Conselho Nacional da Criança e Adolescente (Conanda), assinaram a Resolução de n. 113, que prevê os parâmetros para a institucionalização do Sistema de Garantia de Direitos, (BAPTISTA, 2012). A partir desta resolução, o Sistema de Garantia de Direitos passa a ser organizado por meio de articulações entre redes de instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, possuindo três eixos estratégicos de atuação: I - da defesa; II - da promoção; e III - do controle de sua efetivação (BAPTISTA, 2012).

De modo sucinto, o eixo do direito diz respeito à necessidade de se manter atualizada a perspectiva da concretização do direito. No que tange a questão do eixo da defesa do direito, destaca-se que este caracteriza-se por constituir um aparato jurídico que permite o acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos instituídos. E, por fim, o eixo da promoção ao direito refere-se ao atendimento direto da política pública para a efetivação do direito (BAPTISTA, 2012).

Dando continuidade na discussão referente Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, vale acentuar que como citado acima este sistema é formado pela integração e articulação entre um conjunto de setores, como Estado, famílias e sociedade civil. Assim, a partir dos eixos estruturantes do sistema é que surgem os atores, por exemplo: com a implementação do ECA (1990), são criados alguns órgãos com o intuito de atuar na defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente. Com base nesta afirmação, evidencia-se o Conselho Tutelar, um órgão que atua no eixo da defesa do direito. Segundo o ECA (1990) dispõe em seu título V, capítulo I, artigo 131: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.” (BRASIL, 1990, 67).

De modo que,

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII – expedir notificações; VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural; XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (BRASIL, 1990, p. 68).

É importante destacar que o trabalho aqui não é realizar o mapeamento de todos os serviços que prestam atendimento para crianças e adolescentes, mas sim, ressaltar a existência destes. Quando se fala nos serviços destinados ao atendimento da criança e do adolescente a tendência é pensar em serviços como o SCFV, Conselho Tutelar e o Acolhimento Institucional. Estes são os serviços mais comuns e popularmente conhecidos, no entanto, cabe enfatizar que a rede de atendimento para este público vai além disso. A exemplo disto, de forma pontual e breve evidencia-se outros serviços, como: Juizado da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), serviços de proteção e medidas socioeducativas, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), entre outros serviços.

3 ANÁLISE DAS ABORDAGENS SOBRE O SCFV NOS CONGRESSOS DO SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1 RESUMO DA METODOLOGIA DA PESQUISA REALIZADA

A pesquisa desenvolvida se subsidiou no método crítico dialético marxista para nortear o processo investigativo e de análise. A partir das categorias historicidade, contradição e, sobretudo, a totalidade ocorreu uma melhor compreensão e análise dos trabalhos selecionados dos congressos de Serviço Social e Política Social, por proporcionar uma visão de totalidade a partir dos conteúdos analisados. Com esta aproximação, apreendeu-se a relação com o todo, partindo do princípio de que os indivíduos são atores sociais ligados a uma totalidade historicamente constituída. Assim sendo, a teoria marxista é uma abordagem muito importante neste processo de pesquisa, visto que “considerada a historicidade dos processos sociais e dos conceitos, às condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições” (MINAYO, 2009, p. 24).

A partir desta teoria foram levantados alguns questionamentos dando-se enfoque ao problema da pesquisa, bem como permitiu uma maior organização dos dados coletados para a realização de mediações. A perspectiva crítico-marxista trabalha com a valorização dos dados, a fim de capturar o real e transformá-lo em objeto de reflexão, visando a intervenção do homem para o direcionamento de mudanças e transformações. Deste modo, o método crítico dialético assumiu um papel fundamental neste estudo enquanto método de investigação, possibilitando captar “as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos.” (MINAYO, 2009, p.24).

Os dados coletados são resultado de uma pesquisa bibliográfica pois os trabalhos submetidos nos eventos, nossa fonte de dados, tratam-se de materiais já elaborados, como aponta Gil (2002). Isto posto, o presente estudo parte de uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, de modo que também apresenta uma representatividade numérica ao comparar o número de trabalhos sobre o SCFV com o número total de trabalhos dos anais.

A primeira etapa do desenvolvimento deste processo investigativo se apoiou em uma revisão de literatura como um mecanismo exploratório a fim de subsidiar a

fundamentação teórica e o problema desta pesquisa. Como aponta Echer (2001), a respeito do tema de pesquisa, a revisão de literatura desempenha uma função importante para delimitar o conjunto de leituras para o estudo, de modo a determinar o que o pesquisador dentro do tema escolhido opta por pesquisar exatamente. Nesse sentido, o exercício da revisão ampara o pesquisador na busca de novas fontes e ideias para o desenvolvimento do trabalho. A partir da revisão de literatura e análise documental foi possível identificar o que já foi pesquisado por outros autores e o que ainda necessitava ser.

A segunda etapa deste estudo foi pautada na coleta de dados, ou seja, na seleção dos trabalhos que abordam o tema SCFV. Assim, a análise bibliográfica foi realizada a partir de arquivos digitais dos congressos Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), do Seminário Nacional de Serviço Social e do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), onde buscou-se por trabalhos que discutem aspectos em torno do SCFV para crianças e adolescentes, de modo que o objetivo foi selecionar apenas trabalhos que abordassem este assunto. A escolha destes eventos se deu pelo fato do interesse em analisar como o SCFV para crianças e adolescentes é abordado nos principais eventos e congressos da área do Serviço Social e Política Social e por se tratar de eventos já com uma certa frequência e periodicidade.

O critério de seleção dos trabalhos ocorreu através da definição prévia de descritores concernentes ao tema de pesquisa. Após essa definição, estes descritores foram procurados através do título, resumo e palavras-chaves da totalidade de trabalhos publicados nos anais destes eventos. Após a leitura destes documentos, foram localizados três (3) trabalhos de 1428 trabalhos do 15º CBAS, quatro (4) trabalhos de 1736 trabalhos do 16º CBAS, apenas um (1) trabalho de 214 trabalhos do II Seminário Nacional de Serviço Social, um (1) trabalho de 89 trabalhos do III Seminário Nacional de Serviço Social, por fim, um (1) trabalho de 926 trabalhos do JOINPP 2019. Ressalta-se ainda, que foi realizado pesquisas I Seminário Nacional de Serviço Social, sendo que de 166 trabalhos não foi encontrado nenhum trabalho relacionado com o tema desta pesquisa. O mesmo aconteceu com o JOINPP 2015 JOINPP 2017, visto que de 799 e 743 trabalhos, respectivamente, não foi possível encontrar nenhum trabalho com os descritores definidos dentro do universo pesquisado.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES E DADOS DA PESQUISA

Partindo do estudo sobre um referencial teórico pertinente ao tema, foi elaborado um instrumento de coleta de dados a fim de localizar nos trabalhos os seguintes descritores: SCFV e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Devido à falta de trabalhos encontrados com estes descritores foi utilizado também descritores combinados, como: Proteção Social Básica e Criança e Adolescente; Política de Assistência Social e Criança e Adolescente; SUAS e SCFV. A partir disto, a seleção dos documentos deu-se, primeiramente, através dos títulos e palavras-chave que tivessem relação com a temática do trabalho.

Após esta pesquisa, foi realizada de forma mais detalhada a leitura dos resumos para avaliar se o que foi identificado no título e palavras-chave condizia com o critério de busca. Ao final desta etapa, foram desenvolvidos quadros com informações relevantes para o desenvolvimento da análise, como: título, autor (es), palavras-chave, descritor (es), ano de publicação e total de trabalhos.

A Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), teve início no ano de 2003, quando incorporou o quadro de eventos do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. Tendo como fundamento a necessidade de desenvolver a permanência do princípio democrático por meio de trocas de experiências e debates entre pesquisadores nacionais e internacionais. Desde 2003 já foram realizados oito (8) edições do JOINPP. Sendo um evento de intervalo de dois (2) anos, o JOINPP possui o mês de agosto como referência temporal para a realização deste evento.

Inicialmente para esta pesquisa, foi feito o recorte temporal da 6ª edição até a 8ª edição deste evento. No entanto, ao utilizar os descritores selecionados como critério de busca na sexta edição (2015) não foi possível encontrar nenhum trabalho relacionado a esta temática. Dando continuidade nas buscas, na sétima edição da jornada (2017), cujo tema foi “Para além da crise global: experiências e antecipações concretas”, dentro do universo dos descritores, não foi encontrado nenhum trabalho com os descritores. Na edição seguinte (2019), com o tema “1917 – 2017 Um Século de Reforma e Revolução”, ao pesquisar os anais do congresso de acordo com os descritores, foi localizado apenas um (1) trabalho, como pode-se observar na tabela a seguir:

Quadro 1 – Pesquisa JOINPP de 2017 a 2019.

BUSCA JOINPP DE 2015 A 2019					
TÍTULO	AUTOR (ES)	PALAVRAS-CHAVE	DESCRITOR (ES)	ANO	TOTAL DE TRABALHOS
O serviço de proteção integral à família articulado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: possibilidades e limites	Lucélia de Oliveira da Silva; Luis Almeida Neto e Maria Valdeníria.	Assistência Social; Família; Convivência Familiar e Comunitária.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	JOINPP 2019	816
Total de trabalhos selecionados: 1					

Fonte: Elaborada pela autora (2020) com base no JOINPP.

Em relação ao Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, conhecido como CBAS, teve seu primeiro congresso ocorrido em 1947. Em 1979 ocorre o 3º CBAS, sendo considerado um marco para a profissão do Serviço Social. Esta edição foi chamada de “congresso da Virada”, pois representou um processo mais amplo, com diversas expressões e debates que mudaram a configuração do Serviço Social brasileiro (Brasília, 2019). Atualmente, o congresso ocorre de três em três anos.

Neste evento, buscou-se traçar como marco temporal para esta pesquisa o período de 2016 a 2019. O 15º CBAS ocorreu em Olinda em 2016, com o tema “80 anos de Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão”. Dentro do universo dos descritores de busca foi possível encontrar nesta edição um total de três (3) trabalhos. Na edição de 2019, ocorrida em Brasília, com o tema “40 Anos da Virada”, foram selecionados quatro (4) trabalhos de acordo com os descritores de busca, conforme pode-se visualizar na tabela a seguir:

Quadro 2 – Pesquisa CBAS de 2016 a 2019

BUSCA CBAS DE 2016 A 2019					
TÍTULO	AUTOR (ES)	PALAVRAS-CHAVE	DESCRITOR (ES)	ANO	TOTAL DE TRABALHOS
A dimensão pedagógica do trabalho do assistente social com grupos de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: perspectiva e desafios do profissional de serviço social	Wellington Severino Alves Mamedes e Renata Cristina Severino.	Assistência Social; Serviços de Convivência; Trabalho Profissional.	Política de Assistência Social e Criança e Adolescente (descriptor combinado).	CBAS 2016	1428
A implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS compensa i	Francely Thome da Costa; Kelly Borges de Almeida Rocha e Márcia Cristina Nogueira de Matos	SCFV; Reordenamento ; CRAS.	SCFV.	CBAS 2016	1428
Atuação do assistente social frente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS de Campo do Brito	Susana Rezende Lima	Assistência; Atuação Profissional; Fortalecimento de Vínculos.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	CBAS 2016	1428

Considerações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no município do Rio de Janeiro a partir da atuação do assistente social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Andreia da Silva Queiroz da Silva e Daniel Elias Têlio Duarte	Criança e adolescente; Proteção Social Básica; CRAS; SCFV; Ministério Público do Rio de Janeiro.	Proteção Social Básica e Criança e Adolescente (descriptor combinado).	CBAS 2019	1736
As mudanças de vida para o adolescente de Triunfo Potiguar-RN após sua inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Francisca Fabiana Batista Monteiro; Hérvila Gabriela Tavares de Medeiros e Magally de Araújo Vieira Melo	Mudanças; Adolescente; Convivência; Fortalecimento; Vínculos.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	CBAS 2019	1736
As desigualdades sociais que afetam jovens e suas famílias no Brasil em tempos Neoliberais e o trabalho social do SCFV articulado ao PAIF	Rosilene Marques Sobrinho de França.	Assistência Social; Juventude; Desigualdades Sociais.	SCFV.	CBAS 2019	1736
A gestão do					

SUAS em					
Manaus/AM: fatores eterminantes da unificação do Projovem adolescente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Lidiane de Aleluia Cristo e Marinez Gil Nogueira Cunha	Unificação; Projovem; SCFV; Gestão SUAS.	SUAS e SCFV (descriptor combinado).	CBAS 2019	1736
Total de trabalhos selecionados: 7					

Fonte: Elaborada pela autora (2020) com base no CBAS.

Além dos eventos citados acima, evidencia-se o Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Este é um evento que discute políticas sociais e, é realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina que já promoveu três edições deste seminário. Para esta pesquisa, partiu-se do I Seminário de Serviço Social, Trabalho e Política Social (2017), no entanto, ao aplicar os descritores de busca não foi encontrado nenhum trabalho. Dando continuidade na pesquisa, na II edição do seminário (2018), foi possível encontrar apenas um (1) trabalho. O mesmo ocorreu com o III seminário (2019), onde foi encontrado apenas um (1) trabalho com os descritores de busca, como detalha a tabela a seguir:

Quadro 3 – Pesquisa I, II e III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social.

BUSCA SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE 2015 A 2019					
TÍTULO	AUTOR (ES)	PALAVRAS- CHAVE	DESCRITOR (ES)	ANO	TOTAL DE TRABALHOS
Convivência familiar e comunitária na proteção básica: a articulação entre os serviços na garantia de direitos	Mirela Eufrásio das Chagas e Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs	Família; Proteção Social; Convivência Familiar e Comunitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Articulação.	Serviço de Convivência e Fortaleciment o de Vínculos.	II Seminári o Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais 2018	214

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: o olhar dos adolescentes atendidos	Gabriela Ferreira de Borba	Sistema Único de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Crianças e adolescentes.	SUAS e SCFV (descriptor combinado).	III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais 2019	89
Total de trabalhos selecionados: 2					

Fonte: Elaborada pela autora (2020) com base no I, II e III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social.

3.3 ANÁLISE DOS TRABALHOS: O SCFV NA PRODUÇÃO TEÓRICA NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS

Após a caracterização dos trabalhos na seção anterior, este item apresenta uma síntese dos trabalhos selecionados a fim de analisar como o SCFV para crianças e adolescentes é abordado nas produções literárias dos eventos Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e no Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, no período de 2015 a 2019.

Destaca-se que, após a primeira etapa de análise do conteúdo de cada um dos trabalhos, os mesmos foram agrupados considerando três categorias chaves (aqui identificados de eixos temáticos) a partir da abordagem dedicada ao tema SCFV. Estas três categorias foram identificadas através da leitura e da análise de cada um destes trabalhos, permitindo um agrupamento dos mesmos através das abordagens dedicadas ao tema SCFV. Desta forma, a análise que segue está dividida a partir dos seguintes eixos temáticos identificados: Gestão dos Serviços; Trabalho Profissional no SCFV e o Impacto do SCFV na vida dos usuários. Para melhor visualizar este agrupamento, foi desenvolvido um quadro para cada eixo temático com seus respectivos trabalhos.

Quadro 4 - Trabalhos do eixo Gestão de Serviços.

EIXO GESTÃO DOS SERVIÇOS
TÍTULO DO TRABALHO
1. O serviço de proteção integral à família articulado ao Serviço de Convivência

e Fortalecimento de Vínculos: possibilidades e limites

2. Considerações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no município do Rio de Janeiro a partir da atuação do assistente social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
3. A gestão do SUAS em Manaus/AM: fatores determinantes da unificação do Projovem adolescente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
4. Convivência familiar e comunitária na proteção básica: a articulação entre os serviços na garantia de direitos

Total de trabalhos selecionados: 4

Fonte: Elaborado pela autora (2020) com base nos trabalhos dos eventos.

Quadro 5 – Trabalhos do eixo Trabalho Profissional no SCFV.

EIXO TRABALHO PROFISSIONAL NO SCFV	
TÍTULO DO TRABALHO	
5.	A dimensão pedagógica do trabalho do assistente social com grupos de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: perspectiva e desafios do profissional de serviço social
6.	A implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS compensa I
7.	Atuação do assistente social frente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS de Campo do Brito
Total de trabalhos selecionados: 3	

Fonte: Elaborado pela autora (2020) com base nos trabalhos dos eventos.

Quadro 6 – Trabalhos do eixo Impactos do SCFV na Vida dos Usuários.

EIXO IMPACTO DO SCFV NA VIDA DOS USUÁRIOS	
TÍTULO DO TRABALHO	
8.	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: o olhar dos adolescentes atendidos
9.	As desigualdades sociais que afetam jovens e suas famílias no Brasil em tempos Neoliberais e o trabalho social do SCFV articulado ao PAIF
10.	As mudanças de vida para o adolescente de Triunfo Potiguar-RN após sua inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
Total de trabalhos selecionados: 3	

Fonte: Elaborado pela autora (2020) com base nos trabalhos dos eventos.

3.4 GESTÃO DOS SERVIÇOS

A partir da deliberação ocorrida na IV Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2003, o campo da assistência social visando seu fortalecimento enquanto política pública, voltou seus esforços para a implementação do Sistema Único de Assistência Social. Com base nessa deliberação, em 2004 o MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, deu início ao processo de implementação do SUAS, lançando para a sociedade brasileira um novo texto da Política Nacional de Assistência Social, sendo considerado um marco histórico no campo da assistência social (TAVARES, 2009).

O Sistema Único de Assistência Social é considerado um importante mecanismo no sentido de organizar e estruturar a Política Nacional de Assistência Social. Seus instrumentos, sua formulação, formas de monitoramentos e gerenciamento representam um avanço notório no âmbito da política social (COUTO, 2009). O SUAS introduziu a concepção de um sistema orgânico onde o princípio básico e fundamental é a articulação entre as três esferas do governo. Nesse sentido, o SUAS em seu modo de gestão, articulado com a PNAS visa enfrentar o desafio de dar materialidade à política, segundo as determinações da LOAS. Deste modo, uma das premissas do SUAS é a retomada da centralidade do Estado na garantia e existência dos serviços socioassistenciais necessários (COUTO, 2009).

A vista disso, a referida autora enfatiza que a articulação entre proteção social básica com proteção social especial, representa uma forma de afirmação da presença do Estado na condução da política de assistência social. No entanto

[...] a existência física de espaços, por si só não garante a viabilização concreta dessa referência; há, portanto, a necessidade de se adensar o debate sobre o significado desses espaços, o que inclui discussões sobre os serviços, a estrutura, os acessos, os processos de qualificação e avaliação, as interfaces e o controle social, o que, sem dúvida, pode ser qualificado por subsídios oriundos de processos investigativos e de avaliação da gestão do próprio sistema. (COUTO, 2009, p. 207).

Um dos trabalhos analisados tem como enfoque de abordagem está fundamental dimensão para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e para o SCFV: a gestão dos serviços. O trabalho em questão, sob o título **“O serviço de proteção integral à família articulado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: possibilidades e limites”** (SILVA, NETO, VALDENÍRIA, 2019) publicado no JOINPP 2019, tem como objetivo analisar a articulação institucional entre o Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF) com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do SUAS, de modo a observar as perspectivas e limites da

promoção da convivência familiar e comunitária. Por meio de uma revisão bibliográfica e documental, os autores realizaram a contextualização histórica da Política de Assistência Social e traçaram uma discussão sobre a relação entre o PAIF e o SCFV, pensando nos desafios e possibilidades desta articulação com o desenvolvimento do trabalho socioeducativo junto a famílias e indivíduos. Silva, Neto e Valdenéria (2019) apresentam que

[...] o reconhecimento da convivência acontece com base nos vínculos que ligam os sujeitos sociais. Assim, na articulação entre o PAIF e SCFV a convivência pode encontrar múltiplas alternativas para superar conflitos, por meio da relação com o outro, compartilhando experiências, respeitando as diferenças e buscando diversas possibilidades de superação coletivamente construídas (BRASIL, 2013, apud SILVA, NETO, VALDENÉRIA, 2019, p. 8).

Para os autores, a articulação entre PAIF e SCFV tem como base a matricialidade familiar e o aspecto territorial da política, considerando a família como primeiro espaço de socialização e pensando no território para além do espaço geográfico, mas como espaço de vidas, trocas, convivências, conflitos, expectativas, entre outros, (SILVA, NETO, VALDENÉRIA, 2019). Neste caso, enfatiza-se que a articulação entre PAIF e SCFV deve ocorrer de modo a estimular o fortalecimento de vínculos, promover espaços participativos e construções coletivas com seus usuários. Ainda para o trabalho em questão, esta articulação deve estar fundamentada no trabalho socioeducativo a fim de desenvolver “[...]ações pautadas em referenciais críticos, com um trabalho intersetorial e em rede, pautado na referência e contrarreferência entre CRAS e CREAS, formação continuada dos trabalhadores do SUAS e articulação das políticas públicas.” (SILVA, NETO, VALDENÉRIA, 2019).

Como resultados, esta pesquisa concluiu que a articulação entre o PAIF e o SCFV necessita de um trabalho intersetorial e em rede, que reivindique uma atuação profissional crítica, reflexiva e mobilizadora, a fim de promover de fato o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares em um contexto de políticas públicas fragilizadas (SILVA, NETO, VALDENÉRIA, 2019). Esta perspectiva de abordagem sobre a gestão dos serviços, mais especificamente sobre a articulação entre dois serviços fundamentais no âmbito da Proteção Social Básica, vai ao encontro do debate que nos últimos anos a área do Serviço Social vem realizando sobre o tema, conforme aponta Couto (2009, p. 2016)

O trabalho em rede exige forte direção da coordenação estatal, uma vez que no campo assistencial ele vem sendo sinônimo da soma de entidades existentes, e não a conjugação de um sistema disponível para o

enfrentamento das refrações da questão social. A rede deve ser propulsora de trabalho sincronizado entre os serviços, programas e projetos e a transferência de renda.

No âmbito do SUAS a gestão de trabalho é elemento fundamental para a consolidação do sistema. Contudo, para esta consolidação é necessário partir do princípio do planejamento participativo, da democratização dos espaços e garantia dos direitos sociais universais (COUTO, 2009).

O segundo analisado e associado ao eixo gestão dos serviços, sob o título **“Considerações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no município do Rio de Janeiro a partir da atuação do assistente social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”** (SILVA, DUARTE, 2019) publicado no 16º CBAS, se propõe a dialogar sobre o SCFV no âmbito da Proteção Social Básica nos CRAS do município do Rio de Janeiro. Este trabalho é resultado de uma construção teórica de assistentes sociais que fazem parte da equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público do Rio de Janeiro. As autoras buscaram elencar os elementos que incidem nas particularidades do atendimento ofertado para crianças e adolescentes pelos SCFV executados nos CRAS do município.

A pesquisa evidenciou que

Dentre os serviços previstos na PSB, o SCFV pode ser executado de forma direta pelos CRAS no seu espaço institucional ou nos espaços de outras unidades públicas e de entidades privadas, que se constituem enquanto Centros de Convivência. Foi identificado que os 12 (doze) CRAS visitados, que correspondem a 26% do total, realizam majoritariamente as atividades dos grupos do SCFV em ambientes externos, num total de 157 (cento e cinquenta e sete) grupos, sendo 44 (quarenta e quatro) em instituições públicas e 113 (cento e treze) em entidades privadas dos respectivos territórios de atuação. (SILVA, DUARTE, 2019, P. 4).

Constatou-se também que

[...] que os equipamentos da PSB não reconhecem nos seus territórios a oferta de atividades da rede de apoio enquanto SCFV de execução indireta, embora tenha sido identificado que 60% das entidades privadas visitadas possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) válida para o SCFV. As atividades desenvolvidas pelos demais serviços públicos e pelas entidades privadas são compreendidas enquanto ações complementares ao horário escolar, sobretudo em regime de ASEMA, embora algumas dessas entidades não possuam registro junto ao CMDCA, a citar as instituições religiosas, associações de moradores etc. (SILVA, DUARTE, 2019, P. 4-5).

Silva e Duarte (2019) chamam a atenção para o fato de que os equipamentos públicos que promovem a oferta de atividades culturais e esportivas destinadas para crianças e adolescentes acabam atuando de forma desvinculada das diretrizes da PSB.

Além disso, há outros desafios identificados, como “[...] todos os CRAS visitados não promovem a sistematização e o planejamento da execução dos grupos do SCFV, de forma a assegurar que tantos os profissionais envolvidos como os usuários participem do planejamento e se reconheçam nos objetivos e ações planejadas.” (SILVA, DUARTE, 2019, p. 8). E, de acordo com as informações obtidas durante o processo de construção desta produção,

[...] as ONG’s não cumprem plenamente os compromissos previstos no convênio firmado com o órgão gestor, repercutindo no atendimento ofertado. As ONG’s relatariam dificuldades para prestação de contas à Prefeitura, de modo que constantemente ocorrem atrasos de salários, em função de inconstâncias no repasse de verbas acentuando a precariedade dos vínculos profissionais [...] (SILVA, DUARTE, 2019, p. 8).

A partir deste estudo, foi possível constatar que existe uma ampla rede de programas e serviços públicos e privados que oferecem atividades para infância e juventude, evidenciando um grande potencial de aperfeiçoamento da rede de apoio e proteção da criança e adolescente. Constatou-se também que no município do Rio de Janeiro é ofertado nas unidades da PSB grupos com duração de três (3) horas, duas vezes na semana. Ocorre a ausência de grupos para a faixa etária de zero (0) a seis (6) anos, ainda se observou que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) não acompanha o SCFV para crianças e adolescentes (SILVA, DUARTE, 2019).

Com base na discussão do trabalho acima, pode-se destacar que outro elemento fundamental neste processo de gestão é a compreensão sobre qual o papel as entidades beneficentes ocupam na rede dos serviços socioassistenciais. Couto (2009) evidencia que a primazia do atendimento dessas entidades gerou programas fragmentados, desvinculados da realidade da qual se instalavam, com programas seletivos, sem um compromisso com o espaço público e, sobretudo, com gestão pouco participativas e centralizadoras. Isto acaba resultando na falta de participação da população usuária em entidades que possam representar espaços de controle social, como demonstra Couto (2009). Sendo assim, outro desafio posto para a gestão de trabalho do SUAS “[...] é potencializar, nos espaços de atendimento às populações, atividades que desenvolvam a autonomia e o protagonismo dos usuários na direção de materializar a participação deles no espaço de controle social utilizando mecanismos de democratização da política.” (COUTO, 2009, p. 207).

Sobre o trabalho **“A gestão do SUAS em Manaus/AM: fatores determinantes da unificação do Projovem adolescente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”** (CRISTO, CUNHA, 2019) do 16º CBAS, ressalta-se que esta terceira produção analisada apresenta como objetivo revelar os fatores determinantes da Unificação do Projovem Adolescente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em Manaus-AM, ou seja, também dedicada a discutir a tema gestão dos serviços a partir do SCFV. Através de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo realizada em 2017 para a elaboração da dissertação de mestrado em Serviço Social, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), este trabalho parte da compreensão da unificação a partir das normativas do processo de reordenamento do Projovem ao SCFV e a decisão em promover essa unificação.

Cristo e Cunha (2019), autores deste trabalho, enfatizam que

Conforme o MDS (2013), no âmbito da Proteção Social Básica, além da oferta do *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família* (PAIF), oferta-se o *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos* (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Sendo assim, de acordo com o MDS (2013) conceitua-se como SCFV, o serviço que é realizado em grupos, organizado a partir de percursos inerentes a cada ciclo de vida (por faixa etária e/ou intergeracionais), com objetivo de prevenir possíveis situações de risco, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. O SCFV tem como referência de ação os ciclos de vida familiar, pois esses têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que os compõem. (CRISTO, CUNHA, 2019, p. 3).

Ainda sobre este trabalho, o reordenamento no âmbito do SUAS é considerado um grande avanço, visto que “[...] fortalece a consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e às pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada.” (CRISTO, CUNHA, 2019, p. 4). Nesse sentido, observa-se por meio deste estudo que o reordenamento juntamente com a unificação dos serviços, buscou qualificar a oferta do SCFV, dando centralidade ao eixo estruturante do SUAS, a matricialidade familiar, para alcançar os seguintes objetivos:

1. Equalizar a oferta do SCFV (uniformizar);
2. Unificar a lógica de cofinanciamento, independente da faixa etária;
3. Planejar a oferta de acordo com a demanda local;
4. Garantir serviços continuados;
5. Potencializar a inclusão dos usuários identificados nas situações prioritárias;
6. Facilitar a execução do SCFV, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros. (MDS, 2013, p.3 apud CRISTO, CUNHA, 2019, p. 5).

É possível concluir a partir do debate realizado por estas autoras que o processo de Unificação do Programa Projovem Adolescente ao SCFV foi decisão da gestão, relacionadas ao aperfeiçoamento e melhoria da PNAS (2004) e aperfeiçoamento do SUAS. A unificação foi considerada inovadora no quesito financiamento, pois rompeu com a lógica de convênios, estabeleceu um cofinanciamento com base na PSB e PSE e com planos de ação. Além disso, este processo obedeceu aos princípios democráticos, da transparência, da descentralização política-administrativa e favorecimento do controle social no âmbito do SUAS (CRISTO, CUNHA, 2019).

Observa-se que a organização dos serviços dentro do SUAS indica a necessidade de garantir a qualidade do acesso ao direito, sob a ótica de que quando um usuário vai acessar algum serviço ele está apenas acessando o direito dele, conforme está explícita na própria NOB/SUAS

A Assistência Social, a partir dos resultados que produz na sociedade – e tem potencial de produzir –, é política pública de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos. (MDS, 2005, p. 89).

Esta é uma perspectiva que busca romper com a cultura enraizada na sociedade brasileira de tratar a pobreza com um viés conservador, dando espaço para a cultura dos direitos sociais (COUTO, 2009). Posto isso, é fundamental enfatizar que “A arquitetura institucional do SUAS possibilita o estabelecimento de espaços de gestão voltados para a qualificação da atuação técnica sustentada por um conhecimento preciso da realidade, e, que sendo assim, orienta a intervenção antecedida por planejamento e racionalidade.” (BRASIL, 2008, p. 9).

O quarto trabalho analisado que também trouxe o enfoque sobre a gestão, **“Convivência familiar e comunitária na proteção básica: a articulação entre os serviços na garantia de direitos”** (CHAGAS, FUCHS, 2017), publicado no II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, traz a análise sobre como tem ocorrido a articulação entre os serviços referenciados no CRAS quanto ao encaminhamento, admissão e acompanhamento das crianças e adolescentes no SCFV. Em 2016 foi realizada uma pesquisa empírica, com abordagem qualitativa e entrevista semiestruturada com os trabalhadores das instituições que executam o SCFV no município de São José – Santa Catarina. A partir disto, as autoras do referido trabalho

promoveram uma discussão sobre a política social e o trabalho com as famílias, posteriormente, discorreram sobre o processo de articulação entre o SCFV com o CRAS.

Neste trabalho, as autoras apresentam que no Brasil, embora haja reconhecimento dos direitos sociais e avanço da proteção social, ainda predomina a lógica “familista”, onde ocorre uma forte responsabilização da família pelos seus membros. No entanto, parafraseando Chagas e Fuchs (2017)

Para estabelecer uma política direcionada à família, é necessário que se ofertem serviços que garantam direitos e gerem independência para jovens, idosos, mulheres e que democratizem as relações familiares, defendendo e oferecendo serviços que autonomizem os membros mais fragilizados e dependentes na hierarquia familiar. (CHAGAS, FUCHS, 2017, p. 5).

Em relação a articulação entre CRAS e SCFV, as autoras evidenciam que a pesquisa permitiu observar que no município de São José não ocorre uma relação efetiva entre CRAS e SCFV. Pelas respostas obtidas durante a entrevista, percebeu-se que “[...] as crianças e adolescentes encaminhados por meio do PAIF ao SCFV, o qual é executado pelo poder público local e disponibiliza todas as vagas do serviço para o CRAS e demais equipamentos públicos, não recebem um acompanhamento do próprio PAIF.” (CHAGAS, FUCHS, 2017, p. 7), nota-se assim, o desafio da articulação entre os serviços. Portanto,

Os dados sugerem que não tem havido diálogo entre o PAIF dos CRAS referenciados com os SCFV executados pelas unidades conveniadas na SMAS. Ademais também não tem havido diálogo entre o PAIF e o SCFV executado pelo poder público local, porém reconhecemos um diferente fluxo de trabalho entre esses dois últimos setores, pois as crianças e adolescentes desse último serviço são encaminhados do CRAS e de outros equipamentos públicos como já antes mencionado. Verificamos também que não é realizado o acompanhamento por parte do PAIF com essas crianças e adolescentes. Por fim, essa realidade tem dificultado a materialização do fluxo de trabalho entre os serviços referenciados no CRAS (PAIF e SCFV), no encaminhamento, admissão e acompanhamento de crianças e adolescentes junto ao SCFV, de modo a assegurar o que está previsto nos marcos normativos e regulatórios da Política de Assistência Social.” (CHAGAS, FUCHS, 2017, p. 8).

De acordo com este estudo, ficou constatado que um dos princípios organizativos do SUAS está sendo desrespeitado no caso analisado. Segundo orienta a NOB/SUAS, é princípio organizativo deste sistema a

integração de objetivos, ações, serviços, benefícios, programas e projetos em rede hierarquizada e territorializada, pela complexidade dos serviços e em parceria com organizações e entidades de Assistência Social. (MDS, 2005, p. 87).

Segundo os resultados da pesquisa, chegou-se à constatação que não há uma articulação entre o PAIF e serviço de convivência. Ainda, apontam que há a necessidade da gestão municipal de assistência social e dos SCFV ter apropriação e clareza conceitual, metodológica e operacional sobre o que é, qual a função e como deve ser o funcionamento do SCFV, para que assim, se cumpra com o que está previsto nos documentos regulatórios da política de assistência social (CHAGAS, FUCHS, 2017).

Couto (2009) chama atenção para o fato de que um dos elementos fundamentais para uma gestão de trabalho qualificada é ter clareza de um diagnóstico objetivo sobre a realidade social da qual a política é chamada para intervir. Para além disso, é necessário pensar em uma atuação profissional articulada com outros serviços e setores. Como demonstra Brasil (2008, p. 38) “[...] A multisetorialidade e a interdisciplinaridade constituem metas prioritárias a serem trabalhadas pela política de assistência social”. No entanto, deve-se levar em consideração que

A rede não é a junção de entidades presentes no território; ela é a pulsação conjunta das respostas articuladas para enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. É a constituição de uma estrutura orgânica, viva que articula o conjunto de respostas, com eficiência e eficácia, em torno dos problemas daquele território. Essa formulação exige um processo de gestão firme que seja constantemente monitorado e avaliado. (COUTO, 2009, p. 215).

Como política setorial, a assistência social possui um campo próprio de integração entre seus serviços, benefícios e programas, para serem articulados sistematizados a fim de superar a fragmentação (BRASIL, 2008). Diante disto, a conexão entre a rede/intersetorialidade com vistas para a inclusão social, promovem o redirecionamento das intervenções, de modo a ampliar a qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas.

A partir de Raichelis (2010, p. 760) observa-se que “A questão do trabalho e dos trabalhadores no Suas é um dos grandes desafios a ser enfrentado, se o objetivo for a implementação da política de assistência social voltada para o atendimento de necessidades sociais e comprometida com a ampliação e a consolidação de direitos das classes subalternas.” Nessa perspectiva, na contemporaneidade, as questões que interferem no mundo do trabalho, nas políticas públicas e no Estado, acabam reincidindo também sobre os trabalhadores no âmbito do SUAS. Isto é resultado de todo um processo histórico da área da assistência social, marcada por características de desprofissionalização, de atuação com base descontinuadas devido as expressões

culturais autoritárias, patrimonialistas e clientelista (RAICHELIS,2010). Além disso, sabe-se que na maioria dos municípios brasileiros os serviços da área da assistência social, contam com estruturas institucionais frágeis, uma gestão pouco estruturada em questão de técnicas administrativas e com recursos humanos pouco qualificados e reduzidos (RAICHELIS, 2010).

Dando continuidade na discussão, é oportuno enfatizar que a problematização acerca da situação do trabalho e dos trabalhadores do SUAS não se tratam apenas de condições relacionadas a gestão do trabalho, como aponta Raichelis (2010, p. 763) se trata “[...] fundamentalmente dos modos de organização do trabalho na sociedade capitalista contemporânea, e das condições concretas em que se realiza, particularmente nas políticas sociais, que, como a assistência social, tiveram um grande crescimento nesses últimos anos.” Perante este quadro da dinâmica macrossocietária, as condições de trabalho, suas qualificações e possibilidades não devem ser questões tratadas de forma a responsabilizar o trabalhador, muito embora, seja algo comum imputar ao próprio profissional a tarefa de sua qualificação, promovendo deste modo, uma certa competição entre os trabalhadores que atuam em diferentes políticas públicas (RAICHELIS, 2010, p. 764).

3.5 TRABALHO PROFISSIONAL NO SCFV

O SCFV é considerado um serviço que visa uma intervenção social estratégica para atender determinados grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade social e vínculos familiares ou comunitários fragilizados. De caráter preventivo e proativo, o trabalho profissional no SCFV deve estar voltado para a autonomia e protagonismo dos usuários atendidos, visando alcançar a compreensão da importância da participação social e coletiva, (TEIXEIRA, 2010). Por meio de ações socioassistenciais e socioeducativas, o cotidiano do profissional do SCFV objetiva atender às necessidades dos usuários e de suas famílias a partir da perspectiva da garantia dos direitos e da cidadania.

As ações socioeducativas no âmbito do serviço de convivência se encaminham para o reconhecimento do usuário enquanto um sujeito de direitos, que ao participar de um grupo é convidado a refletir e trocar experiências. Nessa perspectiva, o trabalho profissional fortalece o processo organizativo dos usuários, do coletivo e da emancipação social. Como enfatiza Teixeira (2010, p.19)

O trabalho socioeducativo é cada vez mais necessário, visto que, na expressão de Miotto (2004b), a cidadania não se restringe ao acesso a benefício monetário, embora sua inclusão como beneficiário seja uma das condições para sua realização, mas a cidadania envolve também ações em direção à informação, à educação, à cultura, entre outras, implicando o desenvolvimento da capacidade de refletir, de analisar, de decidir, de mobilizar-se e de participar pelo bem comum.

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2011) para alcançar os objetivos previstos pela a PNAS/2004 e consolidar de fato o SUAS é necessário tratar a gestão do trabalho enquanto uma questão estratégica. A medida em que os serviços socioassistenciais são ofertados para a sociedade, a qualidade deles dependerá não apenas do investimento monetário, mas também da estruturação e organização do trabalho profissional, qualificação e valorização dos profissionais do SUAS (NOB-RH/SUAS, 2011).

Visando atender os princípios e diretrizes do SUAS e da PNAS, a NOB-RH/SUAS (2011) dispõe como diretrizes que a gestão do SUAS deve estabelecer uma política de capacitação, visando a educação permanente de seus profissionais, por meio de princípios como a qualificação, participação e aperfeiçoamento dos serviços. Além disso, a gestão do trabalho no âmbito do SUAS deve:

» garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização, » garantir a educação permanente dos trabalhadores, » realizar planejamento estratégico, » garantir a gestão participativa com controle social, » integrar e alimentar o sistema de informação. (NOB-RH/SUAS, 2011, p. 17).

Neste âmbito, a intervenção profissional do assistente social é orientada por princípios éticos. A exemplo disso, destaca-se alguns princípios, como: promover a devesa intransigente dos direitos socioassistenciais; ofertar serviços, projetos, programas e benefícios com qualidade, visando a garantia do convívio e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais; promoção ao acesso do usuário a informação; sigilo profissional e resgate da história de vida do usuário; promoção da atenção profissional voltada a autonomia do usuários; incentivo ao controle social; reconhecimento dos direitos do usuário; entre outros (NOB-RH/SUAS, 2011).

Desde que a Política de Assistência Social foi incorporada ao tripé da Seguridade Social com a Constituição Federal de 1988, vem vivenciando um continuado e significativo processo, desencadeado com a LOAS em 1993, com a PNAS

em 2004 e com o SUAS em 2005. Esses marcos regulatórios introduziram certas exigências aos modos de organização e estruturação a gestão de trabalho no âmbito do SUAS. Como ressalta Raichelis (2010, p.761)

A implantação do Suas exige novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de cargos e carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração com patível e segurança no trabalho.

Nesse sentido, a NOB-RH/SUAS de 13 de dezembro de 2006, foi considerada um ganho extremamente importante na pactuação federativa entre gestores da Política de Assistência Social e na luta dos trabalhadores por condições objetivas, como materiais, técnicas e ética profissional nos instrumentos da assistência social (RAICHELIS, 2010, p. 761). Além do mais, a NOB-RH/SUAS prevê a formação das equipes de referências, sendo que

[...] devem ser constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referência dos por porte dos municípios, tipo de atendimento e aquisições e direitos que devem ser garantidos aos usuários. (RAICHELIS, 2010, p. 762).

A partir da análise dos trabalhos selecionados com o tema SCFV, uns dos identificados com o eixo trabalho profissional no SUAS tem como título: **“A dimensão pedagógica do trabalho do assistente social com grupos de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: perspectiva e desafios do profissional de serviço social”** (MAMEDES, SEVERINO, 2016). Este trabalho, que foi publicado no 15º CBAS, é um estudo resultante da experiência de estudantes do curso de Serviço Social inseridos em campos de estágio na área da assistência social. Com o intuito de promover uma discussão sobre a dimensão educativa do trabalho dos assistentes sociais nos SCFV para crianças e adolescentes no município de Botucatu – São Paulo, os autores dedicaram-se a debater sobre o tema trabalho no cotidiano profissional do assistente social. Partindo da reconstituição histórica da Assistência Social enquanto política até os dias atuais, os autores realizaram um levantamento bibliográfico sobre o tema. Também mapearam os SCFV da região de Botucatu e a entrevistaram os assistentes sociais das intuições, Mamedes e Severino (2016) apontam que os SCFV precisam desenvolver atividades e direcionar sua atuação

[...] para seu caráter educativo e de aprendizagem, constituindo-se em um processo ideo-político, o que evidencia a importância da apropriação destes espaços por parte do profissional de serviço social no desenvolvimento de estratégias que busque ir além daquelas dadas pelo aparente. (MAMEDES, SEVERINO, 2016, p. 4).

Esta constatação se alinha à concepção de competência profissional para atuar no âmbito da Política de Assistência Social, conforme disposta nos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, produzidos pelo CFESS, onde orienta-se a necessidade de constituir uma dimensão pedagógica enquanto dimensão interventiva do trabalho do assistente social nesta área

Uma dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora de informações e saberes no campo dos direitos, da legislação social e das políticas públicas, dirigida aos/às diversos/as atores/atrizes e sujeitos da política: os/as gestores/as públicos/as, dirigentes de entidades prestadoras de serviços, trabalhadores/as, conselheiros/as e usuários/as. (CFESS, 2011, p. 20).

Diante de um cenário repleto por múltiplas expressões da questão social, o assistente social se depara com a exigência de novas competências e habilidades, que tenha por base uma competência crítica. Deste modo, Mamedes e Severino enfatizam que

[...] o profissional deve conhecer, se apropriar, e sobretudo, criar um conjunto de habilidades e técnicas que permitam desenvolver as ações profissionais junto à população usuária, portanto “mais do que copiar e seguir manuais de instruções, o que se coloca para o Assistente Social hoje é sua capacidade criativa, o que inclui o potencial de utilizar instrumentos consagrados da profissão, mas também de criar outros tantos que possam produzir mudanças na realidade social. (Souza, 2008, p.124 apud MAMEDES, SEVERINO, 2016, p.5)

Nessa pesquisa, os autores partem do pressuposto que a dimensão pedagógica do Serviço Social é um processo histórico e político, sendo que na PSB, especialmente no SCFV visto que é objeto de estudo deste trabalho, a dimensão pedagógica do assistente social deve abarcar competência teórica, metodológica e política, bem como a luta pela emancipação das classes populares (MAMEDES, SEVERINO, 2016).

Quanto à percepção sobre o SCFV, Mamedes e Severino (2016, p. 4) demonstram que o “[...] SCFV para crianças e adolescentes constituem-se em espaços de convivência voltados para a participação e cidadania bem como o desenvolvimento do protagonismo infanto juvenil.” Ainda, destacam que este tipo de serviço, visa proporcionar experiências que favoreçam o desenvolvimento pessoal, social e cidadão, objetivando a prevenção direta das situações de risco (MAMEDES, SEVERINO, 2016).

Enquanto aos resultados deste estudo, destaca-se que o funcionamento dos SCFV localizados no município de Botucatu, tem demonstrado aspectos positivos. A exemplo disso, enfatiza-se a presença de assistentes sociais em 100% dos serviços de convivência pesquisados, bem como a adequação das atividades à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Em relação ao trabalho do assistente social nos SCFV, observou que estes profissionais encontram dificuldades em “expressar” o seu cotidiano profissional, principalmente, no que diz respeito ao conjunto de técnicas e instrumentos que fazem parte da dimensão técnico-operativa inerente a profissão, de modo que a dimensão educativa é deixada em segundo plano (MAMEDES, SEVERINO, 2016).

Por fim, é importante destacar que segundo Mamedes e Severino (2016) a

[...] dimensão educativa no exercício profissional contribui para a superação de práticas assistencialistas, messiânicas ou fatalistas na profissão (Iamamoto, 2005), ao propiciar um espaço por excelência da reflexão da crítica da realidade social, permitindo um adensamento na dinâmica do real, contribuindo para a instrumentalização da classe trabalhadora em busca da efetivação dos direitos sociais e no exercício da cidadania contribuindo na efetivação do projeto ético-político profissional. (MAMEDES, SEVERINO, 2016, p. 12-13).

Tendo em vista o debate levantado por estes autores, é oportuno salientar o Conselho Federal de Serviço Social - CFES (2011) dispõe que o profissional em Serviço Social para atuar na área da Política de Assistência Social, deve se desvencilhar das abordagens tradicionais, conservadoras, funcionalistas e pragmáticas. Para isto é necessário

[...] investir na construção da identidade do trabalhador da assistência social, com vista a consolidar um perfil técnico voltado para o interesse público de garantia dos direitos sociais, e compromissos com as relações democráticas na concepção e implementação da política de proteção social não contributiva. Só nesta direção constituir-se-á quadros capazes de efetivar um trabalho técnico-político capaz de romper com a subalternidade histórica marcante na área da assistência social. (BRASIL, 2008, p. 37).

O segundo trabalho analisado, intitulado “**A implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS compensa I**” (COSTA, ROCHA, MATOS, 2016) e publicado no 15º CBAS, também centraliza a sua abordagem sobre o SCFV a partir do trabalho profissional. Traz como finalidade compartilhar a experiência profissional dos assistentes sociais que são técnicos de referência do SCFV do CRAS Compensa I, localizado na cidade de Manaus, diante ao reordenamento deste serviço. Pontua-se que no trabalho analisado o reordenamento do SCFV prevê a

[...] unificação das regras de oferta e dos pisos de cofinanciamento (Piso Básico Variável I - Projovem Adolescente; Piso Básico Variável II criança e pessoa idosa; Piso Variável de Média Complexidade - Serviço Socioeducativo do PETI) apenas no Piso Básico Variável, objetivando, assim, uma otimização na oferta dos serviços que devem ser oferecidos de forma contínua e de acordo com a realidade local dos usuários. Além de buscar o alcance do público prioritário e aperfeiçoar recursos humanos, materiais e financeiros, facilitando a execução deste serviço. (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013 apud COSTA, ROCHA, MATOS, 2016, p. 4).

Logo no início do trabalho, os autores promovem uma caracterização sobre o SCFV, evidenciando que

[...] o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV como uma ação da proteção social básica, que tem por objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo a ruptura destes e a violação dos direitos, considerando a centralidade que a família ocupa nas políticas públicas brasileiras em uma conjuntura que se exige a compreensão dos mais diversificados arranjos familiares, promovendo a capacidade protetiva destes. (COSTA, ROCHA, MATOS, 2016, p. 2).

Na sequência, é realizado um relato da experiência da implementação do SCFV no CRAS Compensa I. Segundo Costa, Rocha e Matos (2016) antes da implementação do SCFV, o CRAS Compensa I possuía em funcionamento dois coletivos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Adolescente e um grupo de pessoas Idosas. Após um planejamento a Secretaria Gestora da Assistência Social determinou que este CRAS deveria atender 125 participantes no SCFV, distribuídos em cinco grupos em diferentes turnos e com a presença de um orientador social em cada turno, totalizando dois profissionais. Desta forma, o CRAS Compensa I adotou as determinações da Secretaria Gestora.

De acordo com o relato de experiência evidencia-se que

[...] optou-se pela permanência dos três grupos já existentes (dois de adolescentes e um de idosos) e implantação de dois grupos de crianças na faixa etária de 6 a 15 anos. Permaneceram ainda, as duas orientadoras sociais do Projovem Adolescente, estagiárias remuneradas, cursando graduação em serviço social e psicologia, respectivamente. Cada técnico de referência do CRAS ficou responsável pelo acompanhamento de um grupo, com exceção do técnico de referência responsável pelo grupo de crianças que ficou responsável pelos dois grupos. (COSTA, ROCHA, MATOS, 2016, p. 6).

Durante este processo, foi identificado a necessidade de criar grupos intergeracionais, visto que crianças, adolescentes, adultos e idosos que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada foram inseridos nos grupos do SCFV e começaram a participar de algumas atividades que lhes eram possíveis. Além disso, foi observado também que nos grupos havia a presença de mais de um membro da família,

como irmãos, netos e até mesmo vizinhos ou conhecidos. Ao todo, o SCFV possui 147 usuários de diferentes faixas etárias (COSTA, ROCHA, MATOS, 2016).

Segundo análise dos autores, a implementação do serviço de convivência no CRAS possibilitou identificar que há necessidade de criar estratégias para avaliar fatores internos e externos, visando melhorar a oferta do serviço. Ainda, há necessidade de ampliação dos recursos financeiros para melhorar aspectos como o ambiente/espço onde os grupos realizam as atividades e qualificar os recursos humanos (COSTA, ROCHA, MATOS, 2016).

Para finalizar, os autores identificaram na pesquisa alguns entraves, como:

[...] a falta de interesse dos participantes em frequentar os grupos; o fato dos orientadores sociais serem estagiárias; ausência de facilitadores sociais de espaço físico adequado para realização de das oficinas de esporte, lazer e cultura; pouca ou ausência de material de expediente e permanente e ausência de jogos e brinquedos lúdicos. E ainda, a limitação na estrutura física do CRAS que permite o uso de uma sala pequena para o desenvolvimento das atividades do SCFV. (COSTA, ROCHA, MATOS, 2016, p. 11).

Partindo dessas ponderações, pode-se ponderar que o SCFV apresenta conquistas na disseminação de informações, conhecimentos acerca dos direitos e protagonismo dos usuários. No entanto, com os trabalhos selecionados nos eventos, constatou-se que o cotidiano dos SCFV é permeado por desafios. Alguns destes desafios é a dificuldade em desenvolver as atividades para os grupos, falta de articulação entre os serviços e a própria conjuntura política e econômica do país. Diante destes desafios, encontra-se a equipe profissional do serviço que necessita ter uma postura crítica e ainda precisa se “reinventar” perante todos os desafios. Nesse sentido, observa-se a importância da qualificação continuada e sistemática dos profissionais no âmbito do SUAS, visando ampliar a capacidade técnica e laboral dos trabalhadores, devido suas necessidades individuais e as necessidades dos usuários e das demandas sociais.

O trabalho seguinte, intitulado como “**Atuação do assistente social frente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS de Campo do Brito**” (LIMA, 2016) e publicado no 15º CBAS, é um estudo que busca refletir sobre o trabalho do assistente social no âmbito da Proteção Social Básica, especialmente, considerando os impactos da sociedade capitalista que ampliam constantemente os fenômenos da questão social, tendo como finalidade mostrar o papel do profissional em Serviço Social no desenvolvimento dos grupos atendidos pelo SCFV. A autora faz um resgate da Política de Assistência Social de modo sucinto, conseqüentemente, é abordado a atuação do assistente social nos SCFV, bem como, a autora discorre

brevemente sobre os serviços de convivência para as crianças e adolescentes e para os idosos.

Lima (2016) destaca que

O trabalho infantil ainda é um problema constante no município de Campo do Brito, principalmente na zona rural, em que estão localizados as maiores expressividades do município, que é a produção da farinha de mandioca e o beneficiamento da castanha de caju. Assim, as crianças juntamente com os pais, realizam esses trabalhos como forma de completar a renda da família que é insuficiente para o sustento. (LIMA, 2016, p. 4)

Deste modo, o profissional em Serviço Social atua constantemente nesta expressão da questão social junto com o conselho tutelar, visando fiscalizar e impedir a realização do trabalho infantil, objetivando assim, inserir as crianças e adolescentes em situação de trabalho, no SCFV e no acompanhamento familiar (LIMA, 2016). A autora parte do princípio que

Os serviços de convivência estão inseridos na política de assistência social, na proteção básica, onde se realiza os trabalhos com as famílias fortalecendo-as e também com a comunidade. Para tanto, trabalha-se com as problemáticas do trabalho infantil, com as necessidades dos idosos e fortalecimento do desenvolvimento dos jovens, uma vez consideradas situações de baixa complexidade. (LIMA, 2016, p. 4).

Ao final da pesquisa, observa-se que o trabalho do assistente social no SCFV é muito importante tanto para o desenvolvimento social dos usuários quanto o comunitário. Além de promover o fortalecimento de vínculos que em muitos casos se encontram fragilizados (LIMA, 2016). Ressalta-se também:

[...] a importância dos grupos de convivência para o fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos, por isso a ênfase dada a família, sendo a todo momento fomentada e incentivada a ampliação do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar à escola, ou seja, na jornada ampliada, como processo de exercício dos direitos garantidos pela constituição.” (LIMA, 2016, p. 7).

Por fim, ressalta-se a importância do trabalho profissional no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na direção do enfrentamento da realidade social e seus desdobramentos, na luta pelos direitos dos usuários e suas famílias, no encorajamento da participação social. Realizando tudo isso em uma perspectiva de “[...] de ampliação do universo informacional e permitir a identificação de recursos no território, na cidade, no âmbito das diversas políticas, de forma a buscar a inserção das pessoas e famílias na rede de segurança social.” (TEIXEIRA, 2010, p. 22).

3.6 IMPACTO DO SCVF NA VIDA DOS USUÁRIOS

Trabalhos referentes a satisfação ou impactos na vida dos usuários sobre determinado serviço, especialmente no campo da assistência social, representam uma grande contribuição para a gestão pública, pois apresentam uma visão de qualidade sobre o serviço sob a ótica dos usuários. Portanto, estas pesquisas podem identificar aspectos positivos e negativos e pontos que necessitam ser melhorados e reordenados, além de dar voz ao usuário, por meio de uma forma objetiva e mensurável (BONORINO, 2015). Partindo de Bonorino (2015) enfatiza-se que pesquisas de avaliação são consideradas atividades estratégicas pois permitem a compreensão de um programa, projeto ou serviço, assim como, as Políticas do Estado podendo proporcionar seu aprimoramento. Este tipo de pesquisa beneficia usuários dos serviços, políticas, técnicos, os pesquisadores e, de um modo em geral, a sociedade, visto que permite indicar recomendações, subsidiar decisões, promover a melhoria de algum serviço/programa, entre outros.

O trabalho publicado no 16º CBAS, com o título **“As mudanças de vida para o adolescente de Triunfo Potiguar-RN após sua inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV”** (MONTEIRO, MEDEIROS, MELO, 2019), traz como destaque os impactos do SCFV na vida dos usuários deste serviço. Trata-se de um trabalho que visa identificar as mudanças sofridas pelos adolescentes inseridos no SCFV, no município de Portiguar – RN. Diante de um contexto cheio de fragilidades, devido ao sistema sócio-econômico-político, o adolescente se encontra em uma fase marcada por mudanças, necessitando assim, ter uma base familiar fortalecida (MONTEIRO, MEDEIROS, MELO, 2019). Nesse sentido, através de um questionário aplicado para nove (09) usuários de diferentes idades, este artigo objetivou analisar como o SCFV interve na vida dos adolescentes de Triunfo Potiguar – Rio Grande do Norte, e como essas mudanças são aceitas por esses jovens.

Monteiro, Medeiros e Melo (2019) apontam que há vários desafios e limites que envolvem os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no entanto, observam que não é possível enumerá-los, destacando como alternativa

[...] lançar mão do individualismo e aliar-se aos demais atores sociais a fim de tentar modificar o cenário que se desbrava aos nossos olhos. Cenário esse que, aponta claramente a fragilidade das famílias, o descaso no cumprimento das leis, o abandono de alguns serviços públicos, a decadência de políticas

públicas, a ineficiência de serviços ofertados à população como saúde, segurança e educação. (MONTEIRO, MEDEIROS, MELO, 2019, P. 6).

O questionário da pesquisa aplicado constituiu-se em cinco (05) perguntas: 1) Qual a perspectiva de mudança de vida ao entrar no SCVF? 2) Quais motivos levaram você a participar do SCVF? 3) Na terceira pergunta foi questionado sobre a convivência familiar dos usuários/as; 4) A questão quatro faz uma sondagem acerca do que mais marcou a vida do/a usuário/a levando em consideração o período em que está participando do SCVF; 5) Quais seus sonhos para quando sair do SCVF? ((MONTEIRO, MEDEIROS, MELO, 2019)

A partir das análises das respostas dos questionários, os autores apresentaram como resultado da pesquisa que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi capaz de produzir mudanças significativas na vida de seus usuários, crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade e risco social. Assim que passam a frequentar este espaço, estes usuários começaram a ser perceber como sujeitos em processo de construção social, onde diante dos grupos desenvolvidos dentro do SCVF eles podem protagonizar suas experiências e lutarem por dias melhores e que mesmo diante de alguns sofrimentos vivenciados por eles, encontram no serviço de convivência um acesso para uma vida melhor e com mais oportunidades (MONTEIRO, MEDEIROS, MELO, 2019).

Parafraseando os autores, é oportuno dar enfoque no fato de que

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma porta de acesso a novas oportunidades, podendo oferecer muito mais do que políticas públicas, ofertar cultura arraigada de princípios e valores que estão cada vez mais dispersos, dos quais merece destaque o RESPEITO, tão bem situado na fala dos/as usuários/as em diversas passagens. (MONTEIRO, MEDEIROS, MELO, 2019, p. 10).

Os resultados da pesquisa apresentados através deste trabalho ilustram o que se espera dos serviços da Proteção Social, conforme as orientações da PNAS. A Proteção Social referida tem como objetivo garantir a segurança da acolhida dos usuários da política de assistência,

[...] através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socio-educativas. (PNAS, 2004, p.40).

Já no trabalho **“As desigualdades sociais que afetam jovens e suas famílias no Brasil em tempos Neoliberais e o trabalho social do SCFV articulado ao PAIF”** (FRANÇA, 2019) selecionado dos nos anais do 16º CBAS, a autora traça como objetivo analisar a realidade social que afeta os jovens e suas famílias no Brasil diante de um cenário neoliberal, discutindo o trabalho do SCFV articulado ao PAIF. Por meio de um estudo bibliográfico e documental, realizou-se uma discussão sobre como as desigualdades sociais em tempos neoliberais acabam afetando a juventude e suas famílias no Brasil, ressaltando que

As desigualdades sociais que afetam os segmentos juvenis na contemporaneidade estão sendo aprofundadas no contexto do capitalismo em tempos neoliberais, diante da redução da ação do Estado por meio de políticas públicas, com efeitos devastadores junto a população pobre, com concentração de renda, inclusão marginal, estigmatização e expropriação das classes sociais, com desdobramentos nefastos junto às juventudes, sobretudo pobre e negra, que historicamente têm sofrido processos de coerção e de criminalização. (SOUZA; PAIVA, 2012 apud FRANÇA, 2019, p. 2).

Conseqüentemente, é feito uma reflexão do trabalho social do SCFV articulado ao PAIF no atendimento a adolescentes pobres e suas famílias. França (2019) apresenta um panorama de que a articulação entre PAIF e SCFV se depara com algumas dificuldades e desafios de “[...] estar diagnosticando as especificidades familiares em territórios perpassados pelas expressões da questão social.” (FRANÇA, 2019, p. 7). Por outro lado, é dado o enfoque de que o trabalho socioeducativo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos articulado ao PAIF atua de modo a enfrentar estigmas, discriminações, segregações e isolamento social, promovendo a prevenção da fragilização ou rompimento de vínculos comunitários e familiares (FRANÇA, 2019).

Nesse contexto de avanço neoliberal e contradições capitalistas, é importante destacar que

[...] o trabalho com jovens do SCFV articulado ao PAIF apresenta significativas fragilidades, visto que a fragilização de vínculos societários se relaciona com questões estruturais, que ensejam os estigmas, discriminações e desigualdades relacionadas a trabalho, a renda, a geração, a gênero, a orientação sexual e a raça/etnia, histórica e socialmente construídas na realidade brasileira e que precisam ser enfrentadas a partir de ações e contrapartidas efetivas, envolvendo mecanismos e estratégias no campo jurídico, político, econômico e social. (FRANÇA, 2019, p. 8).

Quanto as conclusões da autora, evidencia-se que a realidade brasileira está marcada pelo aprofundamento neoliberal, com flexibilização das relações de trabalho, reforma da previdência, fragilização de vínculos trabalhistas, entre outros. Com este

avanço, o Estado social acaba retrocedendo, cedendo lugar para o Estado penal, o qual responde as expressões da questão social por meio do sistema de segurança pública e justiça, se contrapondo as ações protetivas e o desenvolvimento das políticas públicas. Nesse sentido, a autora observou que a oferta de serviços como o SCFV não tem sido capaz de atender as especificidades dos seus usuários e suas famílias (FRANÇA, 2019).

No centro desta realidade encontram-se crianças e adolescentes que a partir de Scherer (2014, p.1) são considerados uns dos “[...] segmentos sociais mais expostos às violências e demais expressões da questão social [...]”. Neste sentido, as famílias das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que não tem suas especificidades atendidas por um serviço da assistência social acabam ficando ainda mais expostos para as situações de riscos sociais. Ainda, evidencia-se que

[...] os sujeitos que se encontram nas regiões de maior vulnerabilidade social estão mais expostos a esta forma de violência, uma vez que, apesar de que não haver relação direta entre pobreza e criminalidade, estudos afirmam que alguns fatores existentes nestes locais contribuem para o aumento da violência, tais como tráfico de armas e drogas e falta de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, lazer e serviços de apoio às famílias (SOUZA, 2010 apud SCHERER, 2014, p. 2).

Por fim, o trabalho **“O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: o olhar dos adolescentes atendidos”** (BORBA, 2019) publicado no III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, trata-se de um trabalho que busca conhecer a perspectiva dos adolescentes em relação às oficinas, atividades e espaços ofertados na Casa da Criança do Morro da Penitenciária, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Florianópolis. A autora desenvolveu o trabalho por meio da Política de Assistência Social, sua gênese e desdobramentos. Além disso, discorreu sobre o SCFV e deu destaque para a voz dos usuários atendidos na Casa da Criança do Morro da Penitenciária.

Borba (2019) parte do pressuposto que

O SCFV ofertado com o intuito de prevenir situações de risco “vai em busca da defesa e afirmação de direitos e desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários utilizando-se de alternativas que possibilitem a emancipação para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.” (ANDRADE, 2015 p. 44)

Contudo, este Serviço com caráter preventivo ainda é ofertado em sua maioria por organizações não governamentais, não sendo foco de investimento por parte do Estado. Entende-se que a Proteção Social Básica deveria ser o nível de proteção social com mais investimentos alocados, para que os usuários, sejam eles crianças ou idosos, não necessitem, no futuro, serem encaminhados para os serviços de Proteção Especial. (ANDRADE, 2015 apud BORBA, 2019, p. 5).

Borba aplicou um questionário para os usuários da Casa da Criança do Morro da Penitenciária, no município de Florianópolis. Ao todo, quarenta (40) usuários com idades de onze (11) a quinze (15) anos, responderam ao questionário. A primeira etapa da pesquisa consistiu em um levantamento de dados pessoais, por conseguinte, os dados coletados foram referentes aos núcleos de linguagem oferecidos no Serviço. Borba (2019, p. 7) apresenta como resultados que “[...] 47,5% eram do sexo feminino, e 52,5% do sexo masculino. As faixas etárias variam de 9 a 16 anos.” Em relação as atividades evidenciam-se que há uma prevalência positiva nas avaliações, ou seja, os adolescentes gostam e se identificam com as atividades realizadas, tais como: educação física; apoio pedagógico; psicomotricidade e brinquedoteca, diversidade e sustentabilidade, informática e música (BORBA, 2019).

Em função disto, é importante frisar que as ações voltadas para o âmbito do esporte e cultura são consideradas atividades essenciais para as crianças e adolescentes. Como demonstra Scherer (2014, p. 8)

As ações no âmbito da política de Esporte e Cultura também possuem destaque nas políticas públicas de juventudes, muitas vezes articuladas à política de educação e segurança pública, reconhecendo as escassas possibilidades culturais e esportivas para as juventudes, especialmente em território de maior vulnerabilidade social. O reconhecimento da importância de tais ações mostra-se de extrema relevância, uma vez que o direito à cultura e ao esporte se constituem como elementos citados nos documentos internacionais e, no recente Estatuto da Juventude, sendo direitos para o desenvolvimento integral das juventudes.

Quanto as críticas, Borba (2019, p. 9)

[...] destaca-se a insatisfação dos adolescentes quanto ao fato de alguns professores realizarem as atividades em conjunto com outras oficinas, perdendo muitas vezes o objetivo inicial da proposta educativa. Também destacam a necessidade de melhorias na infraestrutura da instituição, pois algumas salas possuem pouco espaço e outras estão mofadas devido à umidade.

Como resultados, a autora mostra que mediante a coleta e análise dos dados foi possível notar que este serviço representa muito mais do que o acesso ao esporte, cultura e lazer, mas também à alimentação diária e atividades com acesso a informática e internet. Para além disso, verificou-se a necessidade que os adolescentes sentem em se expressar acerca do espaço que ocupam, de modo que em alguns casos não encontram meios para fazer isto. Houve críticas importantes por parte dos adolescentes, especialmente em relação ao espaço físico, aos educadores e suas oficinas (BORBA, 2019). Para finalizar, um ponto bem importante que Borba (2019) apresenta ao final de

seu trabalho é a questão da “[...] escassez de referencial teórico sobre o SCFV, dificultando a potencialização da discussão teórica sobre o tema.”

Com base nos trabalhos deste eixo, destaca-se que as pesquisas evidenciam que em média os usuários do SCFV estão satisfeitos com o serviço e ocorreram algumas mudanças significativas em suas vidas. Para tanto, as atividades desenvolvidas por meio de rodas de conversa, atividades comunitárias, orientações individuais e coletivas estão caminhando para a prevenção e enfrentamento de situações de risco e vulnerabilidade social, com vistas para ações territorializadas, foco nas relações comunitárias e familiares (BONORINO, 2015). No entanto, os efeitos da realidade social e as expressões da questão social ainda são muito forte e impactam o trabalho desenvolvido pelo SCFV, fazendo com o que as atividades promovidas por este serviço não alcancem as especificidades de alguns usuários, como aponta França (2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao relatar as aflições que motivaram o desenvolvimento desta temática, destaca-se que, sobretudo, a identificação da escassez de produção teórica pertinente ao tema Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. A partir do momento que se iniciou este trabalho de conclusão de curso a maior dificuldade foi encontrar trabalhos ou artigos para subsidiar a análise. À vista disto, evidencia-se que dos congressos pesquisados, CBAS (2016 e 2019) , JOINPP (2017 e 2019) e Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social (I, II e III edição), alguns eventos chegaram a ter mais de mil (1000) publicações, como demonstrado no subcapítulo 2.2, contudo, ao todo foi possível identificar apenas dez (10) trabalhos com os descritores selecionados.

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa foi observar como o SCFV para crianças e adolescentes é abordado no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, no Jornadas Internacionais de Políticas Públicas e no Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Pública. Para alcançar o objetivo, foi aplicado como metodologia a pesquisa bibliográfica, assim como, foi necessário realizar uma análise nos sites dos congressos supracitados, tendo como recorte temporal o período de 2016 a 2019. Além disso, o critério de seleção dos trabalhos foi orientado por descritores, como: SCFV e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Devido à falta de trabalhos encontrados com estes descritores foi utilizado também descritores combinados, como: Proteção Social Básica e Criança e Adolescente; Política de Assistência Social e Criança e Adolescente; SUAS e SCFV.

Inicialmente, foi preciso realizar um resgate histórico da Política de Assistência Social até a contemporaneidade. Com isto, foi possível observar que a assistência social era considerada um ato de caridade, filantropia e benesse, sendo uma forma de ajudar aos mais necessitados. Esse tipo de assistência social perdurou por muitos anos, sendo que somente na década de 1980, após muita insatisfação da população que almejava melhoras suas condições de vida e trabalho é que começaram a surgir os movimentos sociais e a luta pelos direitos sociais. A partir de então, esse foi o ponto de partida para a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual promulgou a assistência social enquanto um direito social. Contudo, mesmo com a Constituição Federal em vigor é apenas em 1993 que é regulamentado a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Ainda, como foi possível contemplar, a assistência social ganha novas forças com a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e, conseqüentemente, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005. Assim, o Estado passa a se responsabilizar pela promoção da oferta e condições da garantia da proteção social e do direito social conquistado com a Constituição Federal de 1988. Ainda, é importante destacar que o SUAS trouxe um aspecto importante, que foi o reordenamento dos serviços socioassistenciais, visto que é dentro deste reordenamento que se encontra o SCFV.

A partir deste trabalho de conclusão de curso, é possível concluir que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço que carrega alguns desafios a serem superados. Por outro lado, é um serviço extremamente importante para a efetivação da proteção social básica, no âmbito do SUAS. Visto que apresenta mudanças significativas na vida de seus usuários. É um espaço que representa um direito inalienável por meio de uma política social planejada e organizada, que pretende, principalmente, prevenir situações de risco social, promover o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, desenvolver as potencialidades de seus usuários e o bem estar e a qualidade de vida desses indivíduos.

No entanto, sabe-se que a efetivação real da Política de Assistência Social ainda está longe de ser alcançada. Em meio a um cenário de retrocesso e desmonte das políticas sociais, as antigas formas de ofertar serviços e fazer política ainda estão muito presentes na atual conjuntura. Um Estado que se mostra totalmente desinteressado pela proteção social da população e as políticas públicas que não chegam a todos indivíduos, sendo resultado da falta de investimentos financeiro, ausência da formação continuada para os profissionais, espaços físicos precários, carência de recursos humanos, profissionais que ainda atuam com um viés conservador, entre muitos outros aspectos. Deste modo, é perceptível a defasagem ainda presente na área da assistência social, devido à má aplicação dos recursos.

Quanto a isto, é fundamental salientar que diante deste contexto em que as políticas públicas sociais se retraem cada vez mais, o profissional assistente social do SCFV lida diariamente com políticas que se dizem universais, mas na prática são totalmente excludentes e seletivas. Logo, o profissional não pode se deixar levar por uma visão fatalista, onde não consegue vislumbrar estratégias ou soluções para os problemas, deixando de desenvolver métodos que efetivem o seu trabalho, ou seja, deixando de lado a dimensão crítica e reflexiva da profissão. Contudo, também não cabe

ao profissional assumir uma postura messiânica, se baseando em hipóteses de que consegue resolver todos os problemas. Não compete ao profissional se culpabilizar pelas insuficiências que as políticas públicas apresentam.

Ainda, pensando um pouco na contemporaneidade, é indispensável enfatizar a situação a qual o mundo está vivenciando. Surgida em dezembro de 2019 na China, a pandemia do Covid-19 se alastrou rapidamente por todos os países, promovendo inúmeras transformações e acontecimentos. Até o momento, o Brasil já contabilizou mais de 5.810.652 casos de pessoas contaminadas e 164. 737 óbitos devido a esta doença. Dada a gravidade do covid-19 e o modo rápido que este vírus se propaga, inúmeros governos tiveram que adotar medidas sanitárias mais severas para evitar alastrar a curva de crescimento de pessoas contaminadas pelo vírus. Tais medidas foram baseadas no home office, quarentena, fechamento de lugares públicos, uso obrigatório de máscara, entre outros. Diante de todo esse caos que pandemia está proporcionando, governos, serviços, órgãos e profissionais tiveram que se “reinventar”, pensar em novas formas de comunicação, de relações de trabalhos etc. Aliás, outro grande desafio para o desenvolvimento desta pesquisa foi, justamente, o corona vírus, já que devido ao fechamento de espaços públicos, não foi possível ter acesso ao acervo da biblioteca da Universidade Federal de Santa Catarina, ficando limitado apenas as produções teóricas disponíveis nas plataformas digitais.

Mesmo diante de todas as dificuldades para o desenvolvimento desta pesquisa, observou a relevância em ter estudado este tema, podendo afirmar que, sem sombras de dúvidas, a produção teórica referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes é escassa, tanto por parte da área do Serviço Social quanto por parte das políticas públicas há pouquíssima produção referente a este tema, de modo que para a infinidade de SCFV que existem no Brasil, a produção existente é insuficiente. Contudo, faz-se necessário aprofundar e produzir mais a respeito desta temática, pois é um serviço permeado por diferentes áreas profissionais, que envolve trabalhadores da área da assistência social, educação, psicologia, entre outros. Assim, verifica-se a importância em produzir trabalhos, artigos, publicações sobre este tema, para que possam subsidiar os profissionais que atuam nestes espaços.

Nesse sentido, observa-se que este trabalho de conclusão de curso conseguiu alcançar os objetivos propostos. Ao analisar os trabalhos apresentados nos eventos que tratam deste tema, foi observado três grandes eixos: Gestão dos Serviços; Trabalho Profissional no SCFV e Impacto do SCFV na Vida dos Usuários. Para tanto, conclui-se

que estes trabalhos demonstram uma certa preocupação ao processo de gestão destes serviços, como estão sendo organizados, como estão sendo ofertados e como se estruturam. Também, evidencia-se a discussão sobre o impacto do SCFV na vida dos usuários, levando em consideração a fala desses sujeitos e observado se realmente este serviço promove alguma contribuição positiva ou mudança na vida deles. Destaca-se ainda, a questão do trabalho profissional, analisando como ocorre a intersetorialidade entre os profissionais, como ocorre a relação do serviço com a rede socioassistencial, entre outros. Contudo, nota-se algumas ausências, visto que como são poucos trabalhos, respectivamente, não abordam muitos assuntos considerados importantes no SCFV. Pode-se utilizar como exemplo, o eixo do trabalho profissional no SCFV, ele trata sobre o trabalho, mas não especifica que tipo de trabalho é esse, qual o trabalho pedagógico está sendo realizado no SCFV, o que de fato é feito dentro deste serviço? São questões que acabam ficando em aberto devido a falta de produção e pesquisa sobre este campo de atuação.

Para finalizar, se tratando da proteção social básica, especialmente, voltada para crianças e adolescentes e levando em consideração todas as mudanças e acontecimento que ocorrem cotidianamente, é de suma importância que haja mais produção de conhecimento e problematizações a respeito do SCFV para crianças e adolescentes. Novos desafios e novas demandas estão sempre se apresentando no interior dos serviços e para os profissionais. Nesse sentido, para uma melhor intervenção e um trabalho mais qualificado é indispensável a prática de leituras de artigos, publicações e livros que possam ajudar a potencializar a ação, não somente dos assistentes sociais, educadores e psicólogos que atuam no SCFV, mas também dos gestores, visando a qualificação do serviço sempre.

APÊNDICES**APÊNDICE 1****Universidade Federal de Santa Catarina****Centro Socioeconômico****Departamento de Serviço Social**

Instrumento de coleta de dados – descrição de trabalhos apresentados em eventos

Título da pesquisa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: uma análise das abordagens de congressos do Serviço Social e Políticas Públicas

Pesquisadora: Danielle da Silva

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Inez Rocha Zacarias

Nome do trabalho:

Nº do documento analisado:

Ano da publicação:

Autor (a):

Evento no qual o trabalho está publicado:

Referência completa para citação do documento:

Qual o tipo do trabalho:

Palavras Chaves:

Descritor (es):

Localização do(s) descritor(es): () título () Resumo () Palavras-chave

Objetivo do trabalho:

Estrutura do texto:

Considerações finais do autor (a):

Principais bibliografias utilizadas:

REFERÊNCIAS

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de Crianças no Brasil – A criminalização da criança pobre. IN: **A Arte de Governar Crianças: A história das políticas sociais, de legislação e de assistência à infância no Brasil**. PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (org.). Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995. P. 207 – 218.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: 1977.

BONORINO, Rodogério Cattelan. **Estudo Sobre a Satisfação dos Usuarios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) do Centro de Referencia de Assistencia Social (CRAS) de Sobradinho - RS**. 2015. Artigo (Especialização) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Sobradinho-RS. 2015. Disponível em:
https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/14808/TCCE_GPM_EaD_2015_BONORINO_RODOGERIO.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 07 nov. 2020.

BORBA, Gabriela Ferreira; 2019, Florianópolis. **O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: o olhar dos adolescentes atendidos**. Florianópolis: III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2019. 11 p.

BORGES, Adriana Teotonio; CLEMENTINO, Milca Oliveira; OLIVEIRA, Juliana e Silva de. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV no âmbito da Política de Assistência Social: avanços e desafios na proteção à infância e juventude. In: **Revista Serviço Social em Perspectiva** – Montes Claros/MG, v.3, n.2, jul/dez-2019. p. 41-58. Disponível em:
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/410/1894>
 Acesso em: 07 nov. 2020.

BRASIL, Assembléia Geral das Nações Unidas. **Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança**. 20 de novembro de 1989. Disponível em:
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/convidir_crianca.pdf Acesso em: 02/05/2019.

BRASIL; Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília - Df: - Cfes, 2011.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Artigo nº 227, de 1988. Brasília

BRASIL. Capacita Suas, Volume 2 (2008) **Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados** / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontificia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Ed.). **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília. 2013. Disponível em:
<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/livro%20Tipificaca%20Nacional%20-%202020.05.14%20%28ultimas%20atualizacoes%29.pdf> Acesso em: 29 abr. 2019.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica** – NOB/SUAS. Brasília, DF, 2005

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2009.

Disponível em:

<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/041.pdf>

Acesso em: 02/05/2020

BRASIL; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. CHAVES, E. & Fortunato Costa, L. (2018).

Doutrina da Proteção Integral e o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 36(3), 477-491. DOI:

<http://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.4092>.

CHAGAS, Mirela Eufrásio das; FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer.

Convivência Familiar e Comunitária na Proteção Básica: a Articulação entre os Serviços na Garantia de Direitos. In: **II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social**; Florianópolis, 2017. 10 p.

CRISTO, Lidiane de Aleluia; CUNHA, Marinez Gil Nogueira, 2019, Brasília. **A Gestão do SUAS em Manaus/AM: Fatores Determinantes da Unificação do Projovem Adolescente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Brasília: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. 13 p.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas, et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 32-50.

COUTO, Berenice Rojas. O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. -- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. p. 205-217. Disponível em:

<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/041.pdf>

Acesso em: 07 nov. 2020.

COSTA, Francely Thome Da; ROCHA, Kelly Borges De Almeida; MATOS, Márcia Cristina Nogueira De, 2016, Olinda. **A implantação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no CRAS compensa i**. Pernambuco: 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2016. 13 p.

ECHER1, Isabel Cristina. A Revisão de Literatura na Construção do Trabalho Científico: Literature Review in a Scientific Work. In: **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p.5-20, 2001.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FRANÇA, Rosilene Marques Sobrinho De, 2019, Brasília. As desigualdades sociais que afetam jovens e suas famílias no Brasil em tempos Neoliberais e o trabalho social do SCFV articulado ao PAIF. In: **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**; Brasília: 2019. 12 p.

GIL, Antônio Carlos. 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo, Atlas, 2002.

GONÇALVES, Laíse. **A Judicialização na Assistência Social: Elementos de Reflexão a partir da Proteção Social Básica no Município de Florianópolis**. 2016. 85 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/169862/TCC%20La%C3%ADse%20Gon%C3%A7alves.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 28 abr. 2019.

LIMA, Susana Rezende, 2016, Olinda. Atuação do assistente social frente o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no CRAS de Campo do Brito. In: **15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Pernambuco: 2016. 8 p.

MACHADO, Suelen Borges, 2017, São Luis. A Avaliação dos Serviços da Proteção Social Básica da Assistência Social: Uma análise de município de médio porte da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. In: **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas**; Maranhão:, 2017. 14 p.

MONTEIRO, Francisca Fabiana Batista; MEDEIROS, Hérvila Gabriela Tavares De; MELO, Magally de Araújo, 2019, Brasília. As Mudanças de Vida para os Adolescentes de Triunfo Potiguar-RN após sua Inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. In: **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**; Brasília: 2019. 12 p.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2009.

NANDI, Lindsey Scarelli. **Assistência Social e Juventude: Possibilidades na Proteção Social Básica do SUAS**. 2016. 59 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/169840/TCC%20Lindsey%20Scarelli%20Nandi.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 28 abr. 2019

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas Sociais de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes no Brasil. In: **Cadernos de Pesquisa**, Campinas, v. 40, n. 140, p.649-673, ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2020.

RAICHELIS, Raquel. Ntervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, 2010.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Petrobrás-BR: Ministério da Cultura: USU Ed. Universitária: anais, 1997. Introdução (p. 24-60); Cap. 1 (p. 64-129); Cap. 3 (p.197 – 270).

SANTOS, Ana Claudia Soares dos; CARLOS, Gisele Ghedin; BASTOS, Maria de Lourdes da Silva Leite. **A Voz dos Adolescentes: Estudo de Caso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS do Bairro Jaqueline no Município de Içara/SC**. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/Artigo-Ana-Claudia-Soares-dos-Santos.pdf> Acesso em: 29 abr. 2019.

SCHERER, Giovane Antonio. Juventudes e Políticas Públicas: Reflexões Quanto a Garantia do Direito as Seguranças. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) In: **Revista Juventude e Políticas Públicas**. Dezembro, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317161873_Juventudes_e_Politiclas_Publicas_Reflexoes_quanto_a_Garantia_do_Direito_as_Seguranças Acesso em: 07 nov. 2020.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A Pesquisa Científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p. Disponível em: . Acesso em: 13 jul. 2020.

SILVA, Andreia da Silva Queiroz da; DUARTE, Daniel Elias Télió, 2019, Brasília. Considerações Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no Município do Rio de Janeiro a Partir da Atuação do Assistente Social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. In: **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília: 2019. 12 p.

SILVA, Lucélia de Oliveira Da; NETO, Luis Almeida; VALDENÍRIA, Maria, 2019, São Luis. O Serviço de Proteção Integral à Família Articulado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: possibilidades e limites. In: **IX Jornada Internacional de Políticas Públicas**; Maranhão: 2019. 12 p.

TAVARES, Gisele de Cássia. O financiamento da Política de Assistência Social na era Suas. In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. In: **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. UNESCO Brasília:, 2009. p.229-258. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/041.pdf> Acesso em: 07 nov. 2020.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. In: **Serviço Social em Revista**. LONDRINA, v.13, jul/dez. 2010, p.4-23. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/307664297_Social_work_with_families_in_Assistance_Policy_evidence_for_its_reconstruction_at_the_critical_bases Acesso em: 07 nov. 2020.

VIEIRA, Cleverton Elias. **Da categoria menor à categoria criança e adolescente: o advento da Doutrina Jurídica da Proteção Integral**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008. Pag. 181 - 191.

YAZBEK, Carmelita. **Estado e políticas sociais**. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, UFRJ, v. 18, n. 1, 2008.